

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN**

**ÍNDICE BRASIL DE PARTICIPAÇÃO ELETRÔNICA:
Recomendações para avaliação de portais
governamentais brasileiros**

Leonardo Borges Antonialli

Dissertação apresentada ao PPG/Design, área de concentração Design, Tecnologia e Sociedade, linha de Pesquisa Design Cultura e Sociedade do Instituto de Artes- IdA da Universidade de Brasília – UnB, como requisito para obtenção do título de Mestre em Design

Orientador: Prof^a Dr^a Daniela Favaro Garrossini.

BRASÍLIA – 2017

**ÍNDICE BRASIL DE PARTICIPAÇÃO ELETRÔNICA:
Recomendações para avaliação de portais
governamentais brasileiros**

Leonardo Borges Antonialli

Dissertação apresentada ao PPG/Design, área de concentração Design, Tecnologia e Sociedade, linha de Pesquisa Design Cultura e Sociedade do Instituto de Artes- IdA da Universidade de Brasília – UnB, como requisito para obtenção do título de Mestre em Design

Orientador: Prof^a Dr^a Daniela Favaro Garrossini.

BRASÍLIA - 2017

© 2018 por LEONARDO BORGES ANTONIALLI



Esta obra é licenciada sob os termos da licença
Creative Commons 4.0 Internacional.

Atribuição NãoComercial-CompartilhaIgual



Esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam a você o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

BL581? Borges Antonialli, Leonardo
Índice Brasil de Participação Eletrônica: Recomendações
para avaliação de portais governamentais brasileiros /
Leonardo Borges Antonialli; orientador Daniela Favaro
Garrossini. -- Brasília, 2017.
91 p.

Dissertação (Mestrado - Mestrado em Design) --
Universidade de Brasília, 2017.

1. Tecnologia da Informação e Comunicação. 2. Design de
Interação. 3. Participação Social. 4. Políticas Públicas. 5.
Democracia. I. Favaro Garrossini, Daniela, orient. II.
Título.

A minha esposa e meus filhos.

AGRADECIMENTOS

A minha orientadora Prof^a Dr^a Daniela Favaro Garrossini, pelo conhecimento, tempo e imensa paciência dispensados.

Aos membros da banca Prof^a Dr^a Ana Carolina Kalume Maranhão e Prof Dr. Tiago Barros Pontes e Silva, pela grande ajuda no direcionamento do trabalho.

Aos professores do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Design da UnB Prof^a Dr^a Andrea Castelo Branco Júdice, Prof. Dr. Christus Menezes da Nóbrega, Prof^a Dr^a Dianne Magalhães Viana, Prof^a Dr^a Fátima Aparecida dos Santos, Prof. Dr. Marcelo Júdice e Prof. Dr. Rogério José Camara, pelos ensinamentos compartilhados ao longo desses 2 anos.

A todos os colegas do corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Design da UnB, pela troca de idéias em salas de aula e fora delas.

A todo o corpo administrativo do Programa de Pós-Graduação em Design da UnB, em especial ao Rodrigo A. de Souza, sempre disposto a ajudar.

A minha esposa, Fabiana, pelo apoio e incentivo em todos os momentos de minha vida.

Aos meus filhos Caio e Lucas, pelo amor, carinho e compreensão incondicionais.

RESUMO

O presente trabalho, apresenta um levantamento de informações referentes aos temas Democracia e Governo Aberto, incluindo o mapeamento e análise de alguns dos principais índices utilizados mundialmente para avaliação da transparência e participação social em diversos países do mundo, além de uma análise de três portais brasileiros que evidenciam a forma com que o Estado Brasileiro implementa seu dialogo com a sociedade. Seu objetivo é, através do levantamento citado, incentivar o governo brasileiro a evoluir seus canais de participação popular, visando apresentar recomendações para avaliação e concepção de portais governamentais melhor adequados ao acesso e interação por parte de seus cidadãos, a fim de iniciar um processo participativo de melhoria contínua das políticas públicas brasileiras.

Palavras-chaves: Tecnologia da Informação e Comunicação, Design de Interação, Participação Social, Políticas Públicas, Democracia.

ABSTRACT

The present work presents a survey of information related to the topics Democracy and Open Government, including the mapping and analysis of some of the main indexes used worldwide to assess transparency and social participation in several countries around the world, as well as an analysis of three Brazilian portals which show the way in which the Brazilian State implements its dialogue with society. Its objective is, through the aforementioned survey, to encourage the Brazilian government to evolve its channels of popular participation, aiming to present recommendations for evaluation and design of government portals better suited to access and interaction by its citizens, in order to initiate a participatory process of continuous improvement of Brazilian public policies.

Keywords: Information and Communication Technology, Interaction Design, Social Participation, Public Policy, Democracy.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Ciclo de Políticas Públicas segundo Heidemann e Salm (2009)	8
Figura 2. Índice Global de Dados Abertos - GODI	12
Figura 3. Avaliação brasileira segundo os critérios da OKFN.....	15
Figura 4. Tela Inicial do Portal de Dados Abertos Brasileiro.....	17
Figura 5. Tela Inicial do Portal de Dados Abertos do Canadá	18
Figura 6. Tela Inicial do Portal de Dados Abertos do Reino Unido	19
Figura 7. Ranking dos países membros da ONU segundo o EGDI	22
Figura 8. Ranking dos países membros da ONU segundo o EPI	26
Figura 9. Perspectivas relacionadas a participação eletrônica	32
Figura 10. Níveis de classificação para análise de cada recomendação segundo seu nível de atendimento aos critérios estabelecidos	48
Figura 11. Tela inicial do Portal de Serviços do Governo Federal	49
Figura 12. Tela inicial do Portal E-Democracia.....	50
Figura 13. Tela inicial do Portal do Governo do Estado de São Paulo	51
Figura 14. Cabeçalho da página inicial	52
Figura 15. Espaço Audiências Interativas do Portal E-Democracia.....	55
Figura 16. Espaço Wikilegis do Portal E-Democracia.....	55
Figura 17. Espaço Expressão do Portal E-Democracia.....	56
Figura 18. Espaço Pauta Participativa do Portal E-Democracia	57
Figura 19. Canal para envio de mensagens ao gestor do portal E-Democracia	58
Figura 20. Tela da seção Audiências Públicas com participação da sociedade	59
Figura 21. Banner para acesso ao Portal da Transparência Estadual.....	60

Figura 22. Tela Ações do Governo	62
Figura 23. Página SP Notícias.....	63
Figura 24. Página Fale Conosco	64

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Critérios para a construção do Índice de Dados Abertos na OKFN .	14
Quadro 2. Critérios utilizados para a construção do Índice EGDl.....	23
Quadro 3. Principais recursos avaliados pelas Nações Unidas no OSI.....	25
Quadro 4. Recursos avaliados no EPI.....	28
Quadro 5. Requisitos avaliados na EBT	31
Quadro 6. Quadro comparativo dos 4 índices apresentados segundo as três perspectivas.....	36
Quadro 7. Critérios apresentados nos 4 índices estudados referente a Informação Eletrônica.....	40
Quadro 8. Critérios apresentados nos 4 índices estudados referente a Consulta Eletrônica.....	43
Quadro 9. Critérios apresentados nos 4 índices estudados referente a Tomada de Decisão Eletrônica.....	45
Quadro 10. Recomendações para avaliação e concepção de portais brasileiros	47
Quadro 11. Quadro Comparativo dos 3 portais analisados	66

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

TICs - Tecnologias da Informação e Comunicação

GTTI - Grupo de Trabalho em Tecnologia da Informação

e-GOV - Portal Governo Eletrônico Brasileiro

LAI - Lei de Acesso a Informação

IDG - Identidade Digital de Governo

TSE - Tribunal Superior Eleitoral

OGP - Open Government Partnership

GODI - Índice Global de Dados Abertos

OKFN - Open Knowledge International

FGV/DAPP - Diretoria de Análise de Políticas Públicas da Fundação Getúlio Vargas

OKBr - Open Knowledge Brasil

OSC - Organização da Sociedade Civil

ONU - Organização das Nações Unidas[

UN E-Government Survey 2016 - United Nations E-Government Surveys: 2016 E-Government for Sustainable Development

EGDI - Índice de Desenvolvimento do Governo Eletrônico

EPI - Índice de Participação Eletrônica

TII - Índice de Infra-Estrutura de Telecomunicações

ITU - União Internacional de Telecomunicações

HCI - Índice de Capital Humano

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

OSI - Índice de Serviços On-line

UNeGovKB - Banco de Dados Interativo de Conhecimento de Governo Eletrônico

DPADM - Divisão de Administração Pública e Gestão do Desenvolvimento

UNDESA - Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas

CGU - Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União

EBT - Escala Brasil Transparente

e-SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

LabHacker - Laboratório Hacker da Câmara dos Deputados

SECOM - Secretaria de Comunicação do Governo Federal

e-OUV - Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal

IBPE - Índice Brasil de Participação Eletrônica

SUMÁRIO

1. Introdução.....	1
1.1. Objetivo Geral	5
1.2. Objetivos Específicos.....	5
2. Políticas públicas.....	7
3. Governo aberto.....	10
4. Índice Global de dados abertos.....	12
5. Índice de Desenvolvimento do Governo Eletrônico e Índice de Participação Eletrônica.....	21
6. Escala Brasil Transparente	29
7. Participação eletrônica (E-Participation).....	32
8. recomendações para avaliação e concepção de portais governamentais brasileiros	38
8.1. Informação Eletrônica	39
8.2. Consulta Eletrônica	42
8.3. Tomada de Decisão Eletrônica	44
9. Análise de portais brasileiros	48
9.1. Portal de Serviços do Governo Federal.....	52
9.2. Portal E-Democracia	54
9.3. Portal do Governo do Estado de São Paulo	60
Considerações finais	68
Referências Bibliográficas	69
ANEXO A	72
ANEXO B	74

1. INTRODUÇÃO

Segundo Dahl (2009), foram os gregos que criaram o termo *demokratia* derivado da junção das palavras *demos* (povo), e *kratos* (governar), por volta de 500 a.C. Um sistema de governo em que os magistrados eram sorteados, e as decisões políticas eram tomadas em assembleias, aonde qualquer cidadão, a partir dos 21 anos, poderia participar, tanto com a palavra quanto com o voto. Reuniam-se em praça pública (*Ágora*), formando a *Eclésia* (Assembléia Política) para ouvir os Demagogos (orientadores do povo), e então decidir os destinos da cidade. Cabe ressaltar que mulheres e escravos não participavam dessas reuniões, uma vez que não eram considerados cidadãos. Esse formato predominava nas pequenas cidades (*Pólis*), aonde cada comunidade era independente e a comunicação com o mundo exterior extremamente dificultada, principalmente por questões geográficas. Com o passar dos anos e o aumento progressivo da população, as *Pólis* foram sendo incorporadas e mesmo subjugadas, pelas cidades mais desenvolvidas. Uma evolução histórica que tem como protagonista a cidade de Roma, centro do chamado Império Romano, que foi considerada a maior civilização da história ocidental e que durou por pelo menos cinco séculos, até 500 d.C., sustentado principalmente pelo grande poderio militar, alimentado pela disputa de poder, que como consequência trouxe a guerra e a corrupção, culminando em ditaduras, como a de Júlio César por volta de 30 a.C.

Dahl (2009), apresenta ainda que, foi somente centenas de anos mais tarde, por volta de 1.100 d.C., que em algumas cidades pequenas no Norte da Itália voltaram a se desenvolver governos populares, nas então chamadas cidades-estados, onde o direito de participar das decisões políticas inicialmente restrito as famílias de classe alta, também foi obrigado a dar espaço a classe média, formada pelos residentes que estavam abaixo na escala sócio-econômica, mas que começaram a exigir o direito de participar das assembleias. Com aumento exponencial de cidadãos nessas condições, esses grupos mais numerosos e com capacidade de organização, conquistaram o direito de participar do governo local, no entanto, no século XIV, Dahl (2009) discorre que

mais uma vez os governos de algumas das maiores cidades, até então ditos populares, começaram a enfrentar a oligarquia, a guerra e por fim a tomada de poder por governantes autoritários. Mais tarde essas cidades-estado foram tornando-se obsoletas mediante a criação do Estado Nacional (ou País), aonde todas as comunidades estavam destinadas a ser incorporadas a essa entidade maior e mais poderosa.

Segundo Manin (1997), é a partir de meados do século XVIII que a ideia de democracia começa a ser aplicada a países inteiros como Estados Unidos, França e Grã-Bretanha, sendo alavancada por quatro princípios básicos e que permanecem até os dias de hoje:

- 1 - Aqueles que governam são nomeados por eleição em intervalos regulares.
- 2 - A tomada de decisões de quem governa mantém um grau de independência dos desejos do eleitorado.
- 3 - Aqueles que são governados podem expressar suas opiniões e desejos políticos, sem que este esteja sujeito ao controle de aqueles que governam.
- 4 - As decisões públicas devem ser submetidas ao debate.

(MANIN, 1997, p.6)

Na sequência, o modelo democrático passou por uma constante evolução nos anos seguintes, até chegarmos a um sistema composto por três instituições básicas: um parlamento nacional, governos locais e um governo nacional, sendo todas as esferas eleitas pelo povo. A importância histórica dessa evolução se dá, na interpretação de que muitos dos problemas no nosso modelo atual de representação já foram vivenciados em outros momentos da história em diversas outras regiões e que fracassaram, entre diversos fatores, pelo aumento gradativo da população subordinada, a qual não se sentia representada pelo parlamento, composto principalmente pela aristocracia e o alto clero.

No Brasil a democracia é algo bem mais recente, Barreto e Montenegro (2006) apresentam uma evolução histórica da democracia em nossa nação, em que após anos de um regime autoritário (1964-1985), dá-se início a um processo de redemocratização do país, com a eleição do Presidente Tancredo Neves, que mesmo eleito indiretamente, possuía apoio popular. Período esse chamado de

Nova República e que compreende até os dias atuais, possibilitou a elaboração de uma nova constituição no ano de 1988 reestabelecendo a inviolabilidade de direitos e liberdades básicas para o cidadão, refletindo então os princípios apresentados por Manin (1997) descritos acima.

Os anos que se seguiram foram de grandes transformações, podendo-se observar uma grande mudança no relacionamento cidadão/estado, revivido mais uma vez pelo aumento exponencial de cidadãos com interesse em política, dessa vez não apenas pelo aumento da população, mas também pelo aumento do acesso a informação promovido pela Internet, advindo do enorme salto da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), vivenciados diariamente pela sociedade. Essa revolução tecnológica já apresenta resultados concretos no início do ano 2000, aonde foi criado um Programa de Governo Eletrônico do Estado Brasileiro, liderado por um Grupo de Trabalho em Tecnologia da Informação (GTTI), interministerial e com a finalidade de examinar e propor políticas, diretrizes e normas relacionadas às novas formas de interação eletrônicas, através do Decreto Presidencial de 3 de abril de 2000¹. Seu trabalho concentrou esforços em três principais linhas do programa: universalização de serviços, governo ao alcance de todos e Infraestrutura avançada. Sendo que em julho do mesmo ano, o GTTI já propôs uma nova política de interação eletrônica do governo com a sociedade, apresentando um relatório contendo a situação da infraestrutura e serviços de todo o Governo Federal, suas aplicações existentes e a situação da legislação sobre o assunto.

Em 2002, é lançado o Portal Governo Eletrônico Brasileiro (E-Gov), com a missão de centralizar informações sobre documentos e serviços eletrônicos disponibilizado pelo Estado, com o objetivo de ampliar o acesso aos serviços, estimular a participação e o controle da sociedade e promover a melhoria da qualidade do atendimento prestado. Já em 2011, acontece o sancionamento da Lei nº 12.527/2011², que regulamenta o direito constitucional de obter informações públicas. Também chamada de Lei de Acesso a Informação (LAI), que entra em vigor no dia 16 de maio de 2012 e cria mecanismos que possibilitam a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de

¹ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/dnn/2000/Dnn8917.htm. Acesso em: Dez/2017

² Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/12527.htm. Acesso em: Dez/2017

apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades. Em 2013 o Governo Federal lança o projeto Identidade Digital de Governo (IDG), no intuito de padronizar os portais dos órgãos públicos federais e alinhar as informações para otimizar a comunicação com o cidadão. Também neste ano, foi lançada a Barra Brasil que faz parte da IDG, com a função de identificar, padronizar e integrar sítios e portais do Governo Federal. Esta barra também deve proporcionar acesso direto ao Portal Brasil³, às informações públicas de acordo com a LAI, aos canais de participação social, ao portal de serviços do Governo Federal⁴, página com toda a legislação brasileira⁵ e *link* para os canais de comunicação do Governo Federal.

Observamos então que a preocupação com a interação digital com a sociedade, por parte do governo brasileiro é algo recente, e que apresenta diversas dificuldades inerentes a essa condição, como por exemplo o grande volume e variedade de registros obtidos pelos órgãos, ao longo desses anos de automatização de seus processos e digitalização dos seus diversos serviços antes feitos apenas de forma presencial. Este volume por si só impossibilita um tratamento adequado a esses dados por parte do estado, aonde novos conhecimentos e técnicas se fazem necessários para que esse conjunto de dados possa ser traduzido em informação relevante e estratégica a fim de alinhar as iniciativas e ações desenvolvidas pelo governo para sociedade.

Existem hoje diversas iniciativas, pertencentes ou não ao governo, que procuram preencher essa lacuna de interpretação e prestação de serviços *on-line*, fazendo-se valer das informações armazenadas ao longo dos anos. Tendo isso em mente, podemos imaginar dois caminhos que podem nortear o governo local na evolução dessa interação: o primeiro, coloca o governo como uma plataforma de serviços, permitindo que outros agentes privados assumam serviços hoje públicos, a fim de desonerar o trabalho para criação e manutenção de todos esses mecanismos de armazenamento, segurança, análise e visualização de dados hoje mantidos quase que exclusivamente por cada órgão público de forma independente, a outra possibilidade é mudar a forma que se dá o dialogo entre governo e sociedade, abrindo a possibilidade de uma

³ Disponível em: <http://www.brasil.gov.br>. Acesso em: Dez/2017

⁴ Disponível em: <http://www.servicos.gov.br/>. Acesso em: Dez/2017

⁵ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/legislacao/>. Acesso em: Dez/2017

participação mais direta e menos burocrática do brasileiro, através das TIC's, integrando as diversas bases de dados hoje dispersas e pouco conectadas, permitindo que o cidadão possa ter acesso, entender e participar ativamente das ações promovidas pelo governo para o povo em forma de uma política pública.

Com isso, a proposição do presente trabalho, é o mapeamento de iniciativas nacionais e internacionais de avaliação dos mecanismos de interação governo/sociedade, atrelados a disponibilidade e compreensão dos dados públicos fornecidos pelo Estado, assim como possibilidades de interferências populares no ciclo de formatação e acompanhamento de Políticas Públicas, encontrando novas possibilidades de diálogo constante entre a sociedade e o governo, para que estas ações possam ser melhor direcionadas ao longo de sua implementação e não apenas avaliadas ao final do processo.

1.1. Objetivo Geral

O objetivo geral do presente estudo consiste em investigar os principais índices internacionais de participação eletrônica, visando compreender quais são as recomendações para avaliação e concepção de portais governamentais.

1.2. Objetivos Específicos

- Pesquisar contexto histórico e atual sobre o termo democracia e seus desdobramentos para melhor entendimento do cenário em que o tema desta pesquisa se insere.
- Identificar e analisar índices relacionados a Governo Aberto e Transparência Pública utilizados no Brasil e exterior, com a finalidade de compreender as diferenças de visão em cada uma das pesquisas.

- Analisar portais governamentais brasileiros a fim de validar informações e resultados de pesquisas a respeito do assunto, como forma de incentivar a discussão no Governo sobre a importância da contribuição do cidadão na criação, acompanhamento e avaliação de suas Políticas Públicas.

2. POLÍTICAS PÚBLICAS

“Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição” (parágrafo único do primeiro artigo da Constituição Federal de 1988)

Em nossa Constituição Federal de 1988 no art. 14, I, II e III⁶, são apresentadas três formas para que o cidadão exerça seu poder diretamente nas decisões políticas do país, são elas: o plebiscito, o referendo e a lei de iniciativa popular. Sendo melhor detalhadas abaixo:

Art. 2º Plebiscito e referendo são consultas formuladas ao povo para que delibere sobre matéria de acentuada relevância, de natureza constitucional, legislativa ou administrativa.

§ 1º O plebiscito é convocado com anterioridade a ato legislativo ou administrativo, cabendo ao povo, pelo voto, aprovar ou denegar o que lhe tenha sido submetido.

§ 2º O referendo é convocado com posterioridade a ato legislativo ou administrativo, cumprindo ao povo a respectiva ratificação ou rejeição.

Art. 13. A iniciativa popular consiste na apresentação de projeto de lei à Câmara dos Deputados, subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.
(Brasil. Lei Nº 9.709, de 18 de novembro de 1998⁷)

Portanto plebiscito e referendo são consultas à população sobre assuntos de grande relevância, de natureza constitucional, legislativa ou administrativa propostos pelo Congresso Nacional. A diferença entre eles é que no referendo, a população é consultada sobre uma lei já aprovada e no plebiscito a legislação só é elaborada após a consulta. Já o projeto de iniciativa popular precisa receber a assinatura de pelo menos 1% dos eleitores brasileiros, cerca de 1,45 milhão de assinaturas atualmente (segundo Tribunal Superior Eleitoral - TSE⁸), divididos entre pelo menos cinco estados, com no mínimo 0,3% do eleitorado de cada

⁶ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: Dez/2017

⁷ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19709.htm. Acesso em: Dez/2017

⁸ Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/estatisticas/eleicoes/eleicoes-antiores/estatisticas-eleitorais-2016/eleicoes-2016>. Acesso em: Dez/2017

estado. Assim podemos observar que nossa constituição permite uma participação direta e ativa da população junto ao governo, mas que, no entanto, das três possibilidades apresentadas, apenas uma parte da sociedade, sendo esta submetida a grandes dificuldades e limitações para que sejam operacionalizadas, o que dá ao governo o dever de criar, implementar e avaliar políticas que atendam aos anseios da população. A esse processo dá-se o nome de Políticas Públicas, podendo ser definido como:

Conjunto de ações, práticas e diretrizes políticas, fundadas em leis e empreendidas como funções de Estado por um governo, para resolver questões gerais e específicas da sociedade. Nesse sentido, o Estado passa a exercer uma presença mais prática e direta na sociedade, sobretudo por meio do uso do planejamento, que pressupõe políticas previamente definidas tanto de alcance geral ou "horizontal", como de alcance ou impacto "setorial".

(Heidemann e Salm, 2009, p. 29)

Heidemann e Salm (2009), apresentam ainda que o ciclo das políticas públicas compreende pelo menos quatro etapas bem definidas: a tomada de decisão, a implementação das políticas decididas, a verificação se as partes interessadas estão satisfeitas em suas demandas e por fim a avaliação, com vistas em sua continuidade, aperfeiçoamento, reformulação ou simplesmente seu encerramento. (Figura 1)

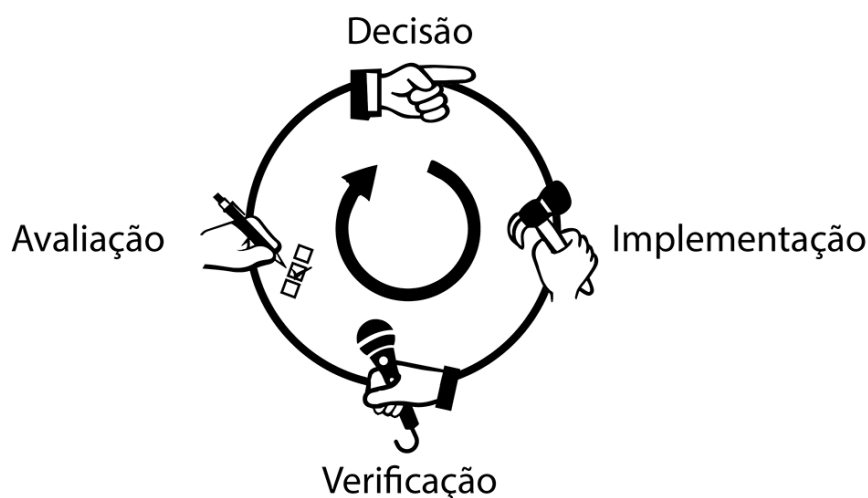


Figura 1. Ciclo de Políticas Pública segundo Heidemann e Salm (2009)⁹

⁹ Fonte: Elaboração do autor

Tomamos decisões todos os dias de nossa vida, na política não pode ser diferente, nossos representantes devem sempre buscar o bem público e o desenvolvimento da sociedade em suas diversas dimensões sócio-políticas.

Todo grupo social está obrigado a tomar decisões vinculatórias para todos os seus membros com o objetivo de prover a própria sobrevivência, tanto interna como externamente. Mas até mesmo as decisões de grupo são tomadas por indivíduos (o grupo como tal não decide). Por isto, para que uma decisão tomada por indivíduos (um, poucos, muitos, todos) possa ser aceita como decisão coletiva é preciso que seja tomada com base em regras (não importa se escritas ou consuetudinárias) que estabeleçam quais são os indivíduos autorizados a tomar as decisões vinculatórias para todos os membros do grupo, e à base de quais procedimentos.

(Bobbio, 1986, p. 17)

Após a decisão vem o desafio de implementar a solução. Durante muito tempo acreditou-se que as decisões políticas já possuíam um impacto automático na sociedade, mas que com o tempo foi verificado que não bastava apenas um modelo teórico para formular uma política pública, mas também um grande nível de cooperação entre todos os envolvidos em sua promoção, desde o governo, passando pelas organizações e sociedade. Em seguida, vem a prestação de contas dos gestores, para que seja possível medir o grau de satisfação que uma política esta produzindo, já que a qualidade dos serviços depende muito da relação direta e transparente entre os prestadores de serviço e os respectivos beneficiários. Por fim, é necessário, uma avaliação do processo como um todo para definir a continuidade, aperfeiçoamento ou simplesmente o encerramento de tal política. O sucesso de uma política pública depende da participação constante de todos os envolvidos: governo, iniciativa privada e sociedade civil, no intuito de solucionar ou minimizar problemas reais de nossa população.

3. GOVERNO ABERTO

O primeiro passo para inserir o cidadão neste ciclo de políticas públicas é a disponibilização da informação. Nesse sentido, o Brasil foi um dos países pioneiros em formalizar ações e metas para dar maior transparência ao seu governo, sendo um dos membros fundadores de uma iniciativa internacional chamada Parceria para Governo Aberto - OGP (*Open Government Partnership*), lançada em 20 de setembro de 2011, com a missão de difundir e incentivar globalmente, práticas governamentais relacionadas à transparência dos governos, o acesso à informação pública e à participação social.

Congregando atualmente 75 nações e organizações da sociedade civil, em conjunto com líderes de entidades que promovem a transparência, a OGP é um veículo para se avançar mundialmente no fortalecimento das democracias, na luta contra a corrupção e no fomento a inovações e tecnologias, de modo a tornar os governos mais abertos, efetivos e responsáveis. Possui principalmente quatro princípios norteadores:

- **Transparência** - As informações sobre as atividades de governo são abertas, compreensíveis, tempestivas, livremente acessíveis e atendem ao padrão básico de dados abertos.
- **Prestação de Contas e Responsabilização (Accountability)** - Existem regras e mecanismos que estabelecem como os atores justificam suas ações, atuam sobre críticas e exigências e aceitam as responsabilidades que lhes são incumbidas.
- **Participação Cidadã** - O governo procura mobilizar a sociedade para debater, colaborar e propor contribuições que levam a um governo mais efetivo e responsivo.
- **Tecnologia e Inovação** - O governo reconhece a importância das novas tecnologias no fomento à inovação provendo acesso à tecnologia e ampliando a capacidade da sociedade de utilizá-la.
(Site Parceria para Governo Aberto¹⁰, de responsabilidade do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União)

Um dos compromissos assumidos por cada país membro ao tornar-se membro da OGP, é a criação de um Plano de Ação Nacional, que visa

¹⁰ Disponível em: <http://www.governoaberto.cgu.gov.br/a-ogp/o-que-e-governo-aberto>. Acesso em: Dez/2017

operacionalizar suas ações relativas a essa iniciativa. Os planos de ação são criados pelos próprios países, de acordo com as áreas nas quais precisam se desenvolver em relação aos desafios propostos pela Parceria, devendo delimitar as atividades a serem colocadas em prática para se alcançarem os objetivos relativos aos princípios e às diretrizes norteadoras, especificando seus compromissos e quais as estratégias para concretizá-los. Os planos de ação possuem duração de até dois anos e, ao longo desse período, os Governos precisam publicar, anualmente, um relatório de auto avaliação sobre a execução dessas atividades.

Dentre os 32 compromissos assumidos pelo Brasil em seu 1º Plano de Ação¹¹ (2012/2013), estavam a criação do Portal Nacional de Transparência, o Portal Brasileiro de Dados Abertos e o Portal Guia de Serviços Públicos, fortalecendo nacionalmente os princípios da transparência e prestação de contas, com medidas que permitiram ao país seguir avançando em transparência pública e, conseqüentemente, aperfeiçoando suas práticas de prevenção e combate à corrupção, acesso a informação, gestão de recursos públicos.

¹¹ Disponível em: <http://www.governoaberto.cgu.gov.br/no-brasil/planos-de-acao-1/1o-plano-de-acao-do-brasil>. Acesso em: Dez/2012

4. ÍNDICE GLOBAL DE DADOS ABERTOS

O primeiro índice a ser analisado pelo presente estudo, diz respeito ao princípio da Transparência, e refere-se à disponibilização de dados governamentais para a sociedade. O Índice Global de Dados Abertos – GODI, criado e disponibilizado pela *Open Knowledge International*¹² (OKFN), é uma avaliação independente da publicação de dados abertos do próprio governo, apresentando uma perspectiva cívica que permite as diferentes partes interessadas, acompanhar o progresso do governo na disponibilização de seus dados abertos. O Brasil ocupa a 9ª posição dentre os 94 países avaliados pelo GODI (Figura 2), o que coloca nosso país entre os melhores do mundo ao se tratar de disponibilidade e transparência de dados governamentais.

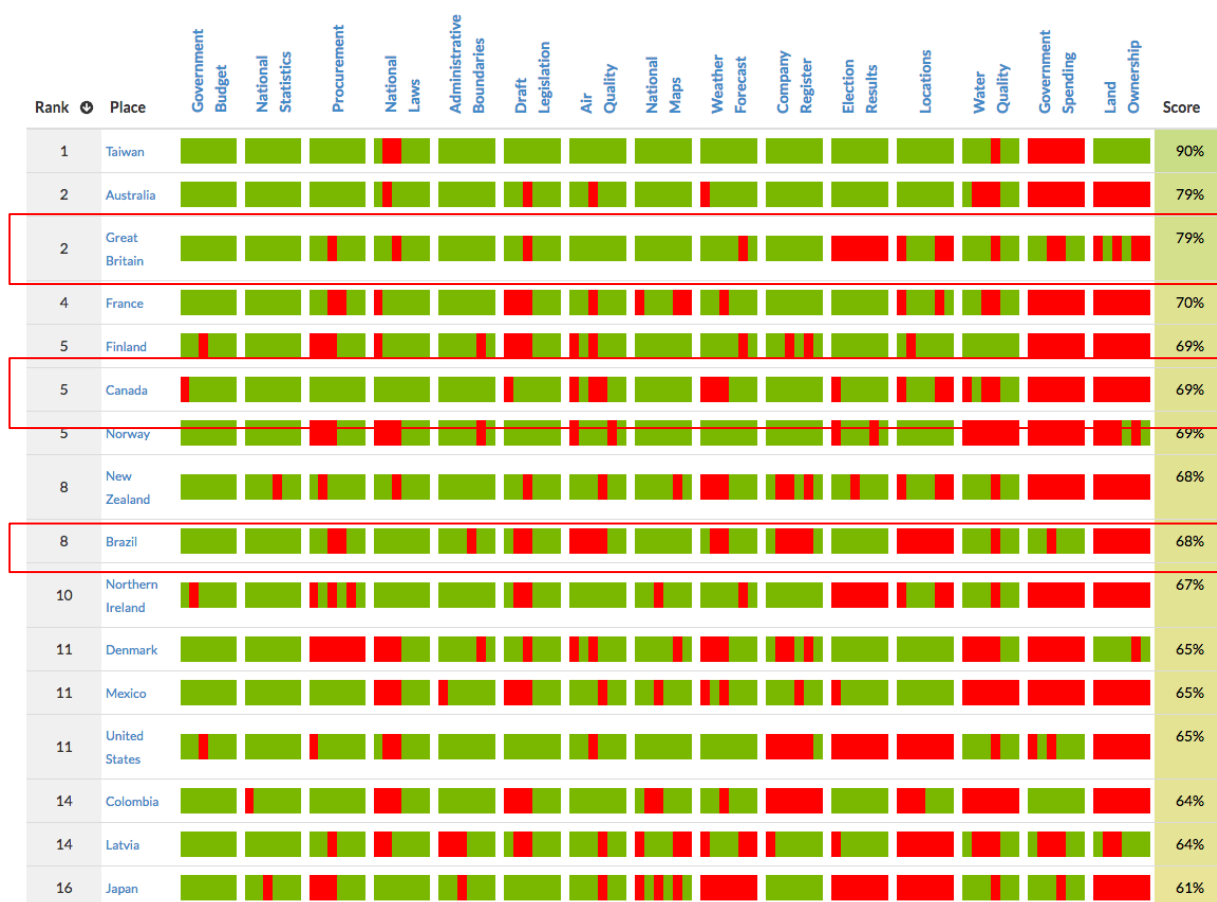


Figura 2. Índice Global de Dados Abertos - GODI¹³

¹² O *Open Knowledge International* é uma organização global sem fins lucrativos focada na realização do valor dos dados abertos para a sociedade, ajudando os grupos da sociedade civil a acessar e usar dados para ajudar a solucionar sobre problemas sociais. Fonte: <https://okfn.org/about/>

¹³Disponível em: <https://index.okfn.org/place/>. Acesso em: Dez/2017

No Brasil, as entidades responsáveis pela tradução e disponibilidade dessas informações são a Diretoria de Análise de Políticas Públicas da Fundação Getúlio Vargas¹⁴ (FGV/DAPP) e a *Open Knowledge Brasil*¹⁵ (OKBr).

Neste índice são analisados quinze critérios, sobre os aspectos de como as informações são disponibilizadas a respeito de um determinado assunto, relacionando sua forma de acesso ao seu formato disponível, à sua granularidade, seus custos e o ritmo de sua atualização. As informações melhor detalhadas podem ser encontradas no relatório Índice de Dados Abertos para o Brasil¹⁶, disponível no site da FGV/DAPP. Os critérios analisados pelo índice são:

	Crítérios	Descrição
1	Orçamento Público	Informações sobre o orçamento do governo nacional em planejada para o próximo ano
2	Estatísticas Socioeconômicas	Principais estatísticas nacionais sobre indicadores demográficos e econômicos, como o Produto Interno Bruto (PIB), ou estatísticas de desemprego e população.
3	Compras Públicas	Todas as propostas enviadas para concorrências públicas, no processo de compra governamental
4	Leis em vigor	Esta categoria de dados exige que todas as leis e estatutos nacionais estejam disponíveis on-line
5	Limites Administrativos	Dados sobre unidades administrativas ou áreas definidas para fins de administração por um governo (local)
6	Atividade Legislativa	Dados sobre os temas discutidos no parlamento nacional
7	Qualidade do Ar	Dados sobre a concentração média diária de poluentes do ar, especialmente aqueles potencialmente prejudiciais para a saúde humana
8	Mapas Nacionais	Um mapa geográfico do país, incluindo rotas de trânsito nacionais, extensões de água e marcações de alturas
9	Previsões Climáticas	Informações sobre previsões climáticas
10	Registro de Empresas	Listas de empresas registradas

¹⁴ FGV/DAPP - Centro de pesquisa social aplicada voltado à inovação para políticas públicas, com uso intensivo de redes sociais e conhecimento interdisciplinar.

¹⁵ OKBr - Organização da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos e apartidária. Essa instituição representa no Brasil a Open Knowledge Internacional desde 2013.

¹⁶ Disponível em: <http://dapp.fgv.br/wp-content/uploads/2017/04/IndiceDadosAbertosBrasil2017.pdf>. Acesso em: Dez/2017

	Cr�terios	Descri�o
11	Resultados Eleitorais	Esta categoria de dados analisa os resultados do �ltimo pleito eleitoral nacional
12	Localiza�es	Um banco de dados de c�digos postais e os locais espaciais correspondentes em rela�o � latitude e longitude
13	Qualidade da �gua	Dados de qualidade da �gua por fonte de �gua, considerando as fontes de �gua pot�vel.
14	Gastos P�blicos	Registros dos gastos reais (passados) do governo nacional em um n�vel de transa�o detalhado.
15	Propriedade da Terra	Mapas de terras com exibi�o de limites e informa�es do registro dessas parcelas de terras

Quadro 1. Crit rios para a constru o do  ndice de Dados Abertos na OKFN¹⁷

Na Figura 3 verificamos que o Brasil, apesar do bom desempenho no  ndice, comparado aos demais pa ses, possui apenas 33% de suas bases de dados completamente abertas, o que representa uma pontua o de 68% no *ranking*, indicando que ainda h  muito espa o para aprimoramentos.

¹⁷ Dispon vel em: <https://index.okfn.org/methodology/>. Acesso em: Dez/2017

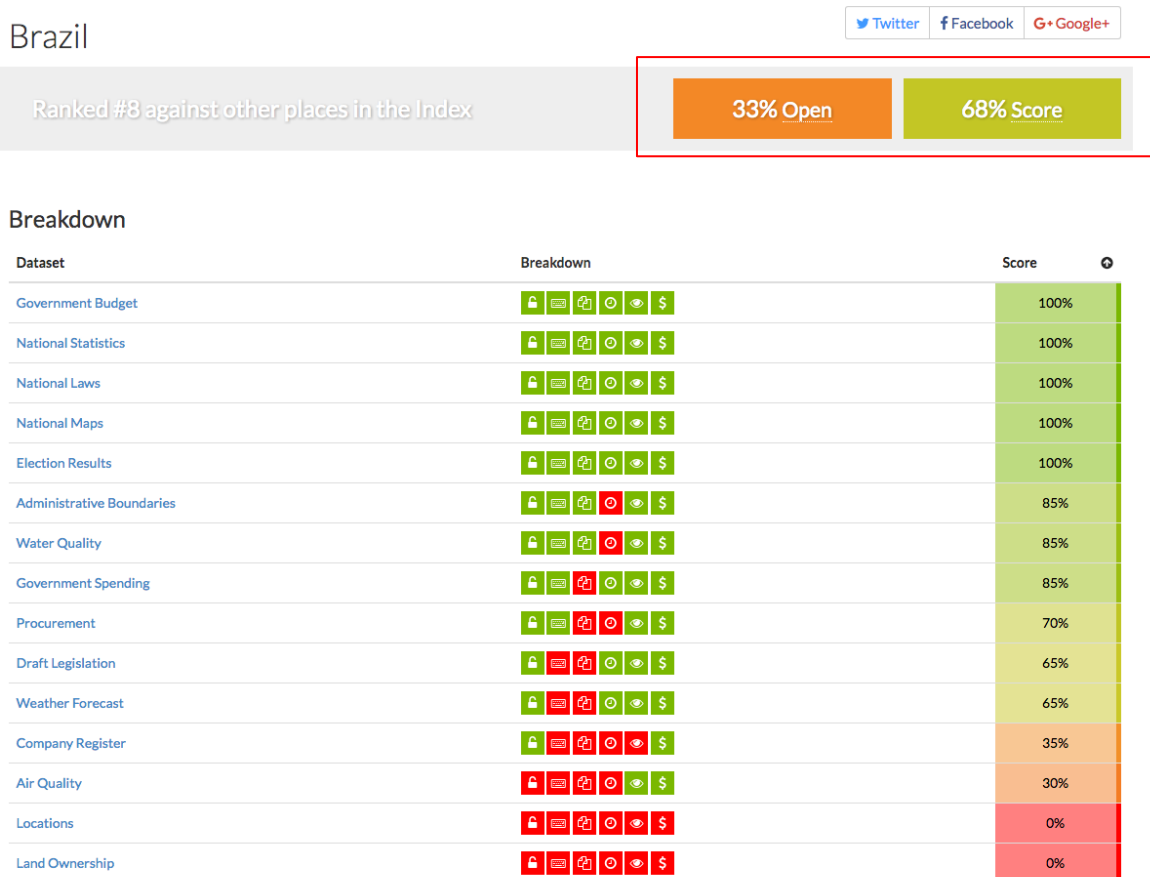


Figura 3. Avaliação brasileira segundo os critérios da OKFN¹⁸

Ainda na Figura 3, podemos observar que as 9 primeiras categorias apresentam pontuações acima de 70%, sendo que as 5 primeiras possuem pontuação máxima, o que representa um excelente desempenho na disponibilidade dos dados relacionados a temas socioeconômicos, financeiros e eleitorais, no entanto em algumas categorias que possuem algum envolvimento com a iniciativa privada, temos muito o que melhorar, a exemplo dos itens relacionados a registro de empresas e propriedade da terra.

Essa democratização da informação pública que coloca o Brasil bem posicionado no GODI, ocorreu bem recentemente, com a Lei nº 12.527/2011¹⁹ que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Também chamada Lei de Acesso a Informação Pública - LAI, essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos, previstos na Constituição, para que qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar

¹⁸ Disponível em: <https://index.okfn.org/place/br/>. Acesso em: Dez/2017

¹⁹ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm. Acesso em: Dez/2017

motivo, possa solicitar e receber dos órgãos e entidades públicas, independente dos entes e poderes, informações por eles produzidas ou custodiadas. Um dos resultados da implementação dessa lei foi a necessidade da criação do Portal Brasileiro de Dados Abertos, ferramenta disponibilizada pelo Governo, para que qualquer cidadão possa encontrar e utilizar dados por ele produzidos. Esta ferramenta (Figura 4) foi desenvolvida em parceria com a sociedade civil, como um dos principais compromissos do Primeiro Plano de Ação de Governo Aberto lançado pelo Brasil²⁰. Nele devem estar disponíveis todos e qualquer tipo de dados públicos, funcionando como um catálogo de informações que permita que a sociedade possa reutilizá-las através de soluções/aplicativos próprios.

Em uma primeira análise, podemos verificar que a navegação é orientada apenas através de nomes das instituições governamentais ou de nomes relacionados a sua base de dados, o que faz com que o usuário necessite de informações detalhadas para que consiga acessar o conteúdo desejado, o que inviabiliza seu acesso por boa parte de nossa sociedade, que não possui conhecimento a respeito destas terminologias.

²⁰ Disponível em: < <http://www.governoaberto.cgu.gov.br/no-brasil/planos-de-acao-1/1o-plano-de-acao-do-brasil>>. Acesso em: Dez/2017

The image shows the homepage of the Brazilian Open Data Portal (dados.gov.br). The layout includes a search bar at the top, a navigation menu, and several content sections. A red box highlights the search bar, the 'Dados em destaque' section, and the 'Publicações mais recentes' table.

Publicações mais recentes

Conjunto de dados	Autor	Quando
Sistema de Cadastro Nacional de ...	Conab	30 Set
Dados Abertos da Previc		28 Set
Carta geotécnica de aptidão à ...	Universidade Federal do ABC	25 Set
Áreas prioritárias para conservação ...	Universidade Federal do ABC	25 Set
AEROVIAS	Divisão de Operações	25 Set

Dados por etiqueta

INDE (932)	Cartografia (798)	Geoserviço (798)
Geoespacial (798)	PGI (182)	Indicador (182)
Previdência Social (101)	AEPS (100)	Benefícios (44)
Benefícios Previdenciários (43)	Contribuintes (21)	UF (19)
GFIP (19)	Equipamentos públicos (17)	
número de prestadores de serviços turísticos (15)		
federal (15)	INEP (15)	cadastro Ministério do Turismo (15)
cadastro Embratur (15)	GPS (14)	

Notícias

Congresso Mundial de TI debate política brasileira de ...
A Política de Dados Abertos do governo federal foi apresentada hoje 06/10/2016
(5), em Brasília, no Congresso Mundial de Tecnologia da Informação (World ...

Aberta consulta pública sobre o Plano de Dados Abertos ...
Críticas, sugestões e contribuições podem ser enviadas até 12 de novembro Os interessados em participar da consulta pública sobre o Plano de ... 15/09/2016

Servidores da Aneel conhecem Política de Dados Abertos
Planejamento participa de seminário na agência para divulgar o tema 30/08/2016
Servidores públicos participaram hoje (29) do Seminário de Implementação da ...

O Portal

- Catálogo
- Catalogue seus dados
- Mapa do site
- Sobre o portal
- Perguntas frequentes
- Desenvolvimento do portal
- Agradecimentos

Comunidade

- Comunidades
- Twitter
- Ident.ca
- Lista de discussão
- Ferramentas de colaboração
- Últimas alterações
- Sugira dados
- Agenda
- Sugestões

Manuais

- Cartilha de publicação de dados
- Guia de abertura de dados
- Arquitetura Técnica Referencial
- Manual de Dados Abertos W3C
- Manual do desenvolvedor W3C
- Cartilha do desenvolvedor W3C
- Guia de Dados Abertos OKFN
- Manual de catalogação

Saiba mais

- O que são dados abertos?
- Lei de acesso a informação
- Wiki da INDA
- Instrução Normativa da INDA
- Parceria para Governo Aberto
- Outras iniciativas
- Indicadores de governo

Desenvolvido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
 Todo conteúdo licenciado sob uma Licença Creative Commons Attribution-ShareAlike 3.0 Unported.
 Logotipo Licenciado sob Licença Pública de Marca.
 Site desenvolvido para Firefox, Internet Explorer e Google Chrome, versões a partir de 3.6, 9 e 10, respectivamente.

Figura 4. Tela Inicial do Portal de Dados Abertos Brasileiro²¹

Esse problema já não é identificado quando observamos os portais com a mesma destinação em outros países, principalmente os melhores colocados pelo GODI, nos quais é possível observar uma grande divergência em termos ontológicos²² e taxonômicos²³, para a identificação dos conteúdos apresentados. Ao observarmos o portal de dados abertos do Canadá (Figura 5), a forma de acesso a informação é bem mais intuitiva, dando a possibilidade para que o

²¹Disponível em: <http://dados.gov.br/>. Acesso em: Dez/2017

²² Ontologia –Um modelo de dados que representa um conjunto de conceitos dentro de um domínio e os relacionamentos entre estes

²³ Taxonomia – Esquema de classificação hierárquico para informações diversas

cidadão acesse diretamente o que deseja, utilizando um campo de pesquisa destacado ou que escolha o segmento necessário para uma pesquisa mais refinada sobre os assuntos de seu maior interesse, independente de conhecer ou não os órgãos reguladores.

The screenshot shows the Open Government Portal homepage. At the top, there is a navigation bar with the Government of Canada logo and a search bar. Below the navigation bar, there is a main header with the title 'Open Government' and a sub-header 'Home → Open Government'. The main content area is divided into several sections: 'Open data', 'Open information', 'Open dialogue', and 'About Open Government'. There is also a 'Latest blogs' section and a 'New and updated datasets' section. The page is designed to be user-friendly and accessible, with a clear layout and easy-to-use search and navigation options.

Figura 5. Tela Inicial do Portal de Dados Abertos do Canadá²⁴

²⁴ Disponível em: <http://open.canada.ca/en>. Acessado em: Dez/2017

Outro país que possui diretrizes semelhantes a interface canadenses, é o Portal de Dados Abertos do Reino Unido (Figura 6), que também possui uma estrutura onde suas informações são disponibilizadas através de pesquisa direta ou por macro temas.

DATA.GOV.UK Beta
Opening up Government

Home Data Apps Interact Search for data...

Register Log in

Search for data

Find data published by government departments and agencies, public bodies and local authorities. You can use this data to learn more about how government works, carry out research or build applications and services.

Browse data by theme

<p>Business and economy Small businesses, industry, imports, exports and trade</p>	<p>Environment Weather, flooding, rivers, air quality, geology and agriculture</p>	<p>Mapping Addresses, boundaries, land ownership, aerial photographs, seabed and land terrain</p>
<p>Crime and justice Courts, police, prisons, offenders, borders and immigration</p>	<p>Government Staff numbers and pay, local councillors and department business plans</p>	<p>Society Employment, benefits, household finances, poverty and population</p>
<p>Defence Armed forces, health and safety, search and rescue</p>	<p>Government spending Includes all payments by government departments over £25,000</p>	<p>Towns and cities Includes housing, urban planning, leisure, waste and energy consumption</p>
<p>Education Students, training, qualifications and the National Curriculum</p>	<p>Health Includes smoking, drugs, alcohol, medicine performance and hospitals</p>	<p>Transport Airports, roads, freight, electric vehicles, parking, buses and footpaths</p>

FAQ Code of conduct Accessibility Cookies policy Privacy Moderation policy Contact Terms and conditions API About

Powered by:

Figura 6. Tela Inicial do Portal de Dados Abertos do Reino Unido²⁵

²⁵ Disponível em: <https://data.gov.uk/>. Acessado em: Dez/2017

Podemos observar que existe uma grande divergência na estrutura informacional do Portal Brasileiro de Dados Abertos e outros melhor avaliados pelo GODI. Também foi identificado a real necessidade de que o usuário compreenda o significado desses dados disponibilizados, além de encontrar o que deseja. Logo, disponibilizar a informação não é suficiente, faz-se necessário promover a participação da sociedade na definição de metas e ações a serem executadas pelo governo, analisando como se dá o engajamento do cidadão em canais oficiais do governo, o que engloba desde a publicação dos dados, o seu formato de visualização, a forma de acompanhamento referente a evolução das ações definidas e as ferramentas disponibilizadas para essa interação entre governo e sociedade.

5. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DO GOVERNO ELETRÔNICO E ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO ELETRÔNICA

Outra entidade internacional que promove pesquisas referentes ao governo aberto mundial, é a Organização das Nações Unidas²⁶ - ONU, que a cada dois anos publica em seu portal um relatório contendo pesquisas sobre governo eletrônico, englobando todos seus países membros. Seu último relatório foi publicado em 2016 com foco no desenvolvimento sustentável, chamado de “*United Nations E-Government Surveys: 2016 E-Government for Sustainable Development*”²⁷ (*UN E-Government Survey 2016*), e traz dois assuntos relevantes para o presente estudo, primeiro um levantamento sobre a evolução do desenvolvimento global referente a governo eletrônico, representado por um Índice de Desenvolvimento do Governo Eletrônico - EGDI, que apresenta uma avaliação sistêmica de como os governos utilizam as TIC's para fornecer acesso e inclusão para todos. Na sequência, o documento apresenta um Índice de Participação Eletrônica - EPI, que classifica os países segundo as oportunidades que buscam envolver os cidadãos em assuntos relacionados a políticas públicas, as tomadas de decisão e nas definições do formato de entrega de serviços a sociedade, a fim de torná-lo participativo, inclusivo e deliberativo *on-line*. O documento apresenta ainda padrões de uso do governo eletrônico, identifica os países que assumiram um papel de liderança na promoção do desenvolvimento do governo eletrônico e aqueles em que o potencial das TICs para o desenvolvimento ainda não foi explorado.

O EGDI avalia o desenvolvimento do governo eletrônico em cada país, e coloca o Brasil na quinquagésima primeira posição (51), como podemos observar na Figura 7.

²⁶ ONU - Organização internacional, atualmente constituída por 193 países que tem como missão a manutenção da paz e segurança internacionais

²⁷ Disponível em: <https://publicadministration.un.org/egovkb/en-us/Reports/UN-E-Government-Survey-2016>. Acesso em: Dez/2017

Rank	Country	Region	Sub-Region	EGDI 2016	OSI	TII	HCI
171	Afghanistan	Asia	Southern Asia	0.2313	0.3043	0.1066	0.2830
82	Albania	Europe	Southern Europe	0.5331	0.5942	0.3530	0.6520
150	Algeria	Africa	Northern Africa	0.2999	0.0652	0.1934	0.6412
55	Andorra	Europe	Southern Europe	0.6302	0.5072	0.6855	0.6978
142	Angola	Africa	Central Africa	0.3311	0.3478	0.1441	0.5015
100	Antigua and Barbuda	Americas	Caribbean	0.4892	0.1812	0.5412	0.7453
41	Argentina	Americas	South America	0.6978	0.7101	0.5031	0.8802
87	Armenia	Asia	Western Asia	0.5179	0.4275	0.3922	0.7338
2	Australia	Oceania	Oceania	0.9143	0.9783	0.7646	1.0000
16	Austria	Europe	Western Europe	0.8208	0.9130	0.7098	0.8396
56	Azerbaijan	Asia	Western Asia	0.6274	0.6812	0.4852	0.7158
93	Bahamas	Americas	Caribbean	0.5108	0.4275	0.3842	0.7207
24	Bahrain	Asia	Western Asia	0.7734	0.8261	0.7762	0.7178
124	Bangladesh	Asia	Southern Asia	0.3799	0.6232	0.1193	0.3973
54	Barbados	Americas	Caribbean	0.6310	0.4420	0.6397	0.8113
49	Belarus	Europe	Eastern Europe	0.6625	0.4855	0.6304	0.8716
19	Belgium	Europe	Western Europe	0.7874	0.7101	0.6808	0.9712
122	Belize	Americas	Central America	0.3825	0.3188	0.1834	0.6454
177	Benin	Africa	West Africa	0.2039	0.1449	0.1471	0.3196
133	Bhutan	Asia	Southern Asia	0.3506	0.3188	0.2192	0.5139
101	Bolivia	Americas	South America	0.4821	0.4928	0.2532	0.7004
92	Bosnia and Herzegovina	Europe	Southern Europe	0.5118	0.4493	0.4047	0.6815
113	Botswana	Africa	Southern Africa	0.4531	0.2826	0.4215	0.6553
51	Brazil	Americas	South America	0.6377	0.7319	0.5025	0.6787
83	Brunei Darussalam	Asia	South-Eastern Asia	0.5298	0.5072	0.3512	0.7310
52	Bulgaria	Europe	Eastern Europe	0.6376	0.5652	0.5602	0.7875
185	Burkina Faso	Africa	West Africa	0.1598	0.1884	0.1232	0.1677

Figura 7. Ranking dos países membros da ONU segundo o EGDI²⁸

Este Índice é composto com base na média ponderada de três outros índices normatizados. Sendo um terço derivado de um Índice de Infraestrutura de Telecomunicações (TII), com base em dados fornecidos pela União Internacional de Telecomunicações - ITU²⁹; o segundo terço tem por base o Índice de Capital Humano - HCI; baseado em dados fornecidos pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e por fim o Índice de Serviços *On-line* (OSI), com base em dados coletados por um questionário de pesquisa independente que avalia a presença on-line nacional de todos os 193 Estados membros da ONU.

²⁸ Fonte: UN E-Government Survey 2016, Organização das Nações Unidas, p. 147

²⁹ ITU - Agência especializada da Organização das Nações Unidas para Tecnologias de Informação e Comunicação - TICs.

Índice	Critérios
TII	Quantidade de usuários de Internet estimados por 100 habitantes
	Número de linhas de telefone fixo estimados por 100 habitantes
	Número de linhas móveis estimadas por 100 habitantes
	Número de assinaturas de banda larga sem fio estimadas por 100 habitantes
	Número de assinaturas de banda larga fixa estimadas por 100 habitantes
HCI	Taxa de alfabetização de adultos
	Índice combinado de matrículas no ensino primário, secundário e terciário
	Anos esperados de escolaridade
	Anos médios de escolaridade
OSI	Acesso ao portal nacional
	Acesso ao portal de serviços eletrônicos
	Acesso ao portal de participação eletrônica
	Acesso ao portal Ministério relacionado à Educação
	Acesso ao portal Ministério relacionado ao Trabalho
	Acesso ao portal do Ministério relacionado aos Serviços Sociais
	Acesso ao portal do Ministério relacionado a Saúde
	Acesso ao portal do Ministério relacionado as Finanças
	Acesso ao portal do Ministério relacionado ao Meio Ambiente

Quadro 2. Critérios utilizados para a construção do Índice EGDI

Dentre os três índices apresentados no quadro 2, os dois primeiros (TII e o HCI) são derivados de bases de dados já existentes em cada país, enquanto que o Índice de Serviços On-line - OSI, é um banco de dados construído por pesquisadores vinculados as Nações Unidas chamado de Banco de Dados Interativo de Conhecimento de Governo Eletrônico - UNeGovKB, criado pela Divisão de Administração Pública e Gestão do Desenvolvimento (DPADM), do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas - UNDESA. O UNeGovKB é composto por dados que avaliam a existência dos

seguintes recursos referentes a governo eletrônico em portais oficiais de cada Governo:

Categorias	Recursos
A - Divulgação de informação	Existência de um site nacional e sites ministeriais, incluindo: educação, finanças, saúde, trabalho e / ou serviços sociais
	Existência de um portal nacional de serviços
	Existência de um site do Chefe de Estado
	Existência de uma seção de governo eletrônico
	Fontes de informações arquivadas (leis, documentos de políticas, prioridades, etc.)
	Notícias e / ou atualizações sobre políticas governamentais
	Acesso a aplicativos de back-office
	Existência de um responsável, com um papel de liderança, para gerenciar programas e projetos nacionais referentes a governo eletrônico <input type="checkbox"/>
	Informações relativas aos funcionários do governo responsáveis pela prestação de serviços
	Existência de canal para diálogo entre governo e cidadãos
	Informação para cidadãos sobre o uso do site
	B - Acesso / Usabilidade
"Contate-nos"	
Recursos de áudio e vídeo	
Disponibilidade para vários idiomas	
Uso de tecnologia sem fio para enviar mensagens para telefones celulares ou dispositivos	
O recurso de segurança (link seguro) disponível	
Permissão para assinatura eletrônica	
Pagamento de taxas por meio de crédito, débito ou outros métodos de cartão	
Opção de inscrição por e-mail, seja como uma lista formal ou simplesmente para novidades	
Existência de recursos para permitir acesso para pessoas com deficiência	
C – Capacidade de Entrega de serviços	Portal único para serviços on-line
	Formulários que permitem download e impressão

Categorias	Recursos
	Formulários on-line
	Oportunidades de emprego
	Transações on-line
	Alertas de e-mail para participação eletrônica
	Uso de RSS para acompanhamento do cidadão e participação eletrônica
	Tempo de resposta definido para que o governo responda aos formulários / e-mails enviados
D – Participação Cidadã	Política de participação eletrônica ou declaração de missão
	Listagens do calendário das próximas atividades de participação eletrônica
	Informações arquivadas sobre atividades de participação eletrônica
	Ferramentas de participação eletrônica para obter opinião pública (pesquisas, boletim, sala de bate-papo, blogs e fóruns de discussão, etc.)
	Comentários dos cidadãos sobre a estratégia nacional, políticas e serviços eletrônicos
	Disponibilidade dos resultados dos comentários dos cidadãos
	Arquivo sobre as respostas do governo às perguntas e consultas

Quadro 3. Principais recursos avaliados pelas Nações Unidas no OSI³⁰

Já o EPI é uma avaliação qualitativa baseada na disponibilidade e relevância de serviços participativos disponíveis em sites governamentais, e permite uma comparação entre os países, servindo como um indicador das tendências gerais de cada nação no compromisso com o cidadão. Este índice é subdividido em três níveis de conteúdo: o primeiro nível é a Informação Eletrônica (*E-Information*), aonde os governos devem fornecer informações às pessoas por meio de canais de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, a fim de proporcionar insumos para que o cidadão faça suas escolhas melhor fundamentadas, assim podemos dizer que, sem acesso a informações, a participação pública não fica evidenciada, tornando o direito de acesso à informação um pré-requisito para uma participação efetiva. O segundo nível é a Consulta Eletrônica (*E-Consulting*), que diz respeito em como as pessoas são consultadas sobre uma determinada política, serviço ou projeto. A consulta, no entanto, não significa que o governo tem a obrigação de usar os insumos

³⁰ A versão original em inglês encontra-se no ANEXO A

recebidos em suas políticas ou serviços, em vez disso, é possível aproveitar as informações recebidas para melhor responder aos sentimentos do público em um assunto específico. As mídias sociais são essenciais para essa colaboração em rede, permitindo que possam ser realizadas consultas que alcancem usuários dos mais variados perfis. Por fim, o terceiro nível é a chamada Tomada de Decisão Eletrônica (*E-Decision-Making*), a qual se refere a um processo em que as pessoas fornecem seus próprios insumos para tomadas de decisões por parte do governo, como por exemplo a votação eletrônica direta através de sítios seguros e a identificação das preferências populares classificando-as por meio das redes sociais.

O país melhor classificado no EPI é o Reino Unido alcançando a pontuação máxima nos três níveis apresentados, enquanto que o Brasil fica apenas na trigésima sétima posição (37). Vale ressaltar que, segundo o relatório, nosso país não possui ações referentes ao terceiro nível, ou seja evidências que demonstrem interação entre a sociedade e o Estado, para garantir a qualidade e a legitimidade dos resultados.

Rank	Country	EPI	Total %	Stage 1 %	Stage 2%	Stage 3%
1	United Kingdom	1.0000	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%
37	Brazil	0.7288	73.3%	85.3%	78.9%	0.0%

Figura 8. Ranking dos países membros da ONU segundo o EPI³¹

O Reino Unido utiliza diferentes abordagens que permitem ao público influenciar as decisões oficiais, buscando maximizar a abertura e a transparência de suas informações, especialmente em relação à formulação de políticas, através das quais, praticamente todas as políticas passam por esse processo. Segundo a ONU (2016), quase três mil documentos já foram deliberados com a participação do público ou estão no processo de consulta. Na fase de consulta, indivíduos e organizações interessados geralmente fornecem suas contribuições

³¹ Fonte: UN E-Government Survey 2016, Organização das Nações Unidas, p. 171.
Obs: O *Ranking* EPI completo encontra-se no ANEXO B

de forma privada, para que outros participantes não possam ter acesso a seus comentários, no entanto, na fase de publicação dos resultados, esses insumos são geralmente incluídos no documento final. Com isso, o governo pode responder a essas contribuições e informar ao cidadão como esses insumos influenciaram as políticas originalmente propostas. Assim pode se dizer que o país interliga todos os três níveis de participação eletrônica em um único processo, disponibilizando esboços de suas políticas, ao mesmo tempo que fornece outros documentos e informações, permitindo comentários construtivos e melhor formulados, para ao final apresentar a posição oficial do Estado através do mesmo canal o qual foi iniciada a comunicação, explicando qualquer alteração considerada, destacando o que foi levado em consideração ou não para tal decisão. No EPI os principais itens avaliados são:

1	Disponibilidade de fontes de informações arquivadas (políticas, orçamento, documentos legais, orçamentos, etc.);
2	Uso de canais digitais (incluindo dispositivos móveis / plataformas) e tecnologias de dados abertas nas áreas de educação, saúde, finanças, bem-estar social, trabalho e meio ambiente.
3	Disponibilidade de informações on-line sobre os direitos dos cidadãos para acessar informações governamentais
4	Evidências de parceria governamental / colaboração com terceiros (sociedade civil, iniciativa privada) para prestação de serviços
5	Evidências sobre o acesso gratuito aos serviços on-line do governo através do portal principal, quiosques, centros comunitários, correios, bibliotecas, espaços públicos ou Wi-Fi gratuito.
6	Disponibilidade de conjuntos de dados abertos
7	Evidências sobre produção colaborativa (crowdfunding)
8	Evidências sobre o envolvimento dos cidadãos na melhora de serviços on-line
9	Evidências sobre o envolvimento dos cidadãos na consulta e comunicação sobre educação, saúde, finanças, bem-estar social, trabalho e meio ambiente
10	Disponibilidade de legislação de "proteção de dados pessoais" on-line
11	Evidências sobre oportunidades para o público propor novos conjuntos de dados abertos para estarem disponíveis on-line
12	Disponibilidade de políticas de participação eletrônica
13	Disponibilidade de notificações de contratos públicos e resultados de licitação on-line

14	Disponibilidade de ferramentas on-line (no portal nacional) para buscar opinião pública e outros insumos como matéria-prima de dados
15	Evidências sobre decisões tomadas que incluíram os resultados da consulta com cidadãos online nas áreas de educação, saúde, finanças, bem-estar social, trabalho, meio ambiente
16	Evidência sobre a publicação por parte dos governos dos resultados das consultas de políticas on-line

Quadro 4. Recursos avaliados no EPI³²

Como podemos observar no quadro acima, o EPI trata da busca de evidências relacionadas a participação popular, avaliando a existência dos canais de interação, as colaborações por parte do cidadão na construção de políticas públicas e a resposta do governo para a sociedade a partir dessas informações. Algo que ainda não existe no Brasil.

³² Fonte: UN E-Government Survey 2016, Organização das Nações Unidas, p. 54

6. ESCALA BRASIL TRANSPARENTE

Com a aprovação da Lei de Acesso à Informação, o Brasil garantiu ao cidadão o direito amplo a qualquer documento ou informação produzidos ou custodiados pelo Estado que não tenham caráter pessoal e não estejam protegidos por sigilo. Essa Lei produz grandes impactos na gestão pública e exige, para sua efetiva implementação, a adoção de uma série de medidas que podem ser auxiliadas pela CGU, por meio do programa Brasil Transparente.
(Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União³³)

Em 07 de fevereiro de 2013 o Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – CGU, instituiu o Programa Brasil Transparente, por meio da Portaria nº 277³⁴, para auxiliar Estados e Municípios na implementação das medidas de governo transparente previstas na Lei de Acesso à Informação - LAI. O objetivo era juntar esforços no incremento da transparência pública e na adoção de medidas de governo aberto. Nos últimos anos, podemos dizer que a cobrança por mais transparência tem crescido no Brasil em ritmo acelerado, como pode ser observado nas manifestações populares contra a corrupção desde de junho de 2013, noticiadas nos maiores veículos de comunicação brasileiros como a edição de 15 de maio de 2014 do Jornal o Globo³⁵, fazendo com que a promoção da transparência e do acesso à informação seja considerada medida indispensável para o fortalecimento da democracia e para a melhoria da gestão pública. O programa Brasil Transparente tem como principais objetivos:

- I - Promover uma administração pública mais transparente e aberta à participação social;
- II - Apoiar a adoção de medidas para a implementação da Lei de Acesso à Informação e outros diplomas legais sobre transparência;
- III - Conscientizar e capacitar servidores públicos para que atuem como agentes de mudança na implementação de uma cultura de acesso à informação;

³³ Disponível em: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/transparencia-publica/brasil-transparente/o-programa>. Acesso em: Dez/2017

³⁴ Disponível em: http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/portarias/portaria_cgu_277_2013-1.pdf. Acesso em: Dez/2017

³⁵ Disponível em: <http://acervo.oglobo.globo.com/fatos-historicos/o-brasil-foi-as-ruas-em-junho-de-2013-12500090>. Acesso em: Dez/2017

IV - Contribuir para o aprimoramento da gestão pública por meio da valorização da transparência, acesso à informação e participação cidadã;

V - Promover o uso de novas tecnologias e soluções criativas e inovadoras para abertura de governos e o incremento da transparência e da participação social;

VI - Disseminar a Lei de Acesso à Informação e estimular o seu uso pelos cidadãos;

VII - Incentivar a publicação de dados em formato aberto na internet;

VIII - Promover o intercâmbio de informações e experiências relevantes ao desenvolvimento e à promoção da transparência pública e acesso à informação.

(Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União³⁶)

Para que esses objetivos sejam alcançados, o Programa Brasil Transparente criou a Escala Brasil Transparente – EBT, uma metodologia que visa medir a transparência pública em estados e municípios brasileiros, por meio de um *checklist* composto por 12 requisitos, detalhados no Quadro 5. No entanto todos os itens avaliados dizem respeito apenas ao atendimento da LAI, através de um sistema criado pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União chamado de Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC³⁷, o qual permite que qualquer pessoa encaminhe pedidos de acesso à informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, suas entidades vinculadas ou empresas estatais, assim como acompanhar seus trâmites e prazos do pedido, entrar com recursos, apresentar reclamação por omissão de resposta e consultar respostas recebidas de suas solicitações.

Temas	Requisitos
Regulamentação da Lei de Acesso	Exposição da legislação no site do avaliado;
	Existência da regulamentação;
	Regulamentação do SIC;
	Regulamentação da classificação de sigilo;
	Regulamentação da responsabilização do servidor;

³⁶ Disponível em: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/transparencia-publica/brasil-transparente/o-programa>. Acesso em: Dez/2017.

³⁷ Disponível em: <https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/index.aspx>. Acesso em: Dez/2017.

Temas	Requisitos
	Regulamentação de instâncias recursais.
Transparência passiva	Divulgação do SIC físico (atendimento presencial);
	Existência de um e-SIC (atendimento pela internet);
	Possibilidade de acompanhamento do pedido de acesso;
	Inexistência de pontos que dificultem ou inviabilizem o pedido de acesso;
	Respostas aos pedidos no prazo legal;
	Respostas em conformidade com o que foi solicitado.

Quadro 5. Requisitos avaliados na EBT³⁸

Todos os critérios avaliados na EBT dizem respeito ao processo de solicitação pessoal de uma informação pública e seus desdobramentos, onde as ações por parte da Instituição é denominado de Transparência Passiva, já que existe a necessidade de uma ação por parte do cidadão para que a informação possa ser disponibilizada.

³⁸ Disponível em: <http://www.cgu.gov.br/assuntos/transparencia-publica/escala-brasil-transparente/metodologia>. Acesso em: Dez/2017

7. PARTICIPAÇÃO ELETRÔNICA (E-PARTICIPATION)

Com base nos estudos apresentados, podemos verificar que a comunidade internacional já vem incorporando em suas pesquisas, formas de avaliar a participação da sociedade nas políticas do país. Vimos anteriormente, que as Nações Unidas, em seu relatório intitulado “*United Nations E-Government Surveys: 2016 E-Government for Sustainable Development*” elaboram suas pesquisas relacionadas a Participação Eletrônica por meio de três perspectivas alinhadas ao engajamento do cidadão em canais de comunicação do governo, o modelo chamado de *E-Participation* (Participação Eletrônica), que verifica o formato e a disponibilização dos dados apresentados (*E-Information*), o formato de interação utilizado (*E-Consulting*) e o nível de engajamento da sociedade através da quantidade e qualidade de contribuições, de modo que o cidadão participe da construção de parte dos componentes dos serviços oferecidos (*E-Decision-Making*).

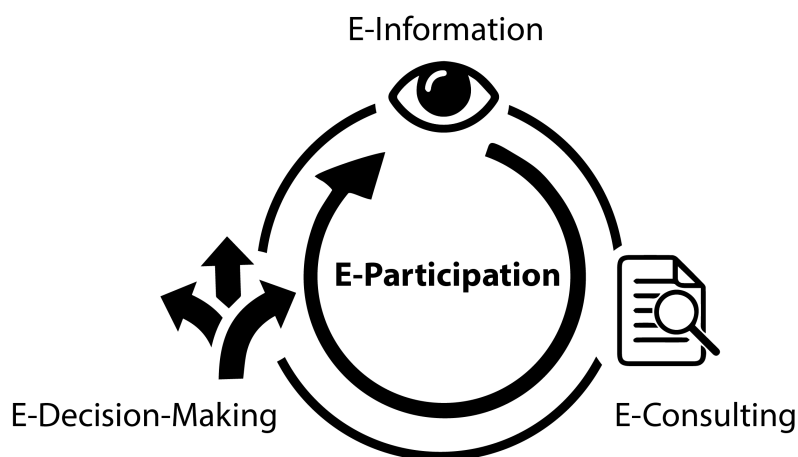


Figura 9. Perspectivas relacionadas a participação eletrônica³⁹

No Brasil, a preocupação ainda é voltada apenas para a disponibilização da informação, sendo que os requisitos avaliados nacionalmente pelo EBT, contemplam somente a primeira perspectiva (*E-Information*), que regulamentada

³⁹ Fonte: Elaboração do autor

pela LAI, refere-se a obrigatoriedade da divulgação de informações de interesse público pelo governo, como podemos observar no Art. 3º da lei 12.527, descrito abaixo:

Art. 3º Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;

II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;

III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;

IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;

V - desenvolvimento do controle social da administração pública.

(BRASIL. Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011⁴⁰)

A partir da segunda perspectiva (*E-Consulting*), o compromisso verificado pelo índice brasileiro só se refere as demandas passivas do cidadão ao requisitar um dado específico de seu interesse. Já a terceira perspectiva (*E-Decision-Making*) não é sequer mencionada, ou seja, não possuímos hoje diretrizes que englobam evidências referentes a participação e engajamento do cidadão nas políticas do Estado. O presente estudo procura ampliar a visão de governo aberto brasileiro, incluindo recomendações que possam preencher essa lacuna.

Ao agruparmos e compararmos os critérios disponibilizados em cada um dos índices apresentados anteriormente fica mais evidente essa deficiência. O Índice de Dados Abertos da OKFN, trata da disponibilidade integral da informação de interesse público, nos mais variados aspectos sociais, independente de uma requisição por parte do cidadão. Os Índices de Desenvolvimento do Governo Eletrônico – EGDI e de Participação Eletrônica – EPI formulados pela Organização das Nações Unidas, consideram elementos que relacionam as três perspectivas listadas acima, enquanto que o EBT, formulado pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, só avalia o processo de solicitação de alguma informação específica por parte do cidadão. O quadro abaixo apresenta um comparativo entre os índices

⁴⁰ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm. Acesso em: Dez/2017

apresentados, classificando-os nas três perspectivas relacionadas a participação eletrônica:

	GODI	EGDI - OSI	EPI	EBT
E-Information	Orçamento Público	Existência de um portal nacional de serviços	Disponibilidade de fontes de informações arquivadas	Exposição da legislação no site do avaliado;
	Estatísticas Socioeconômicas	Existência de um site nacional e sites ministeriais	Uso de canais digitais	Existência da regulamentação;
	Compras Públicas	Existência de um site do Chefe de Estado	Disponibilidade de Informações on-line sobre os direitos dos cidadãos	Regulamentação do SIC;
	Leis em vigor	Existência de uma seção de governos eletrônico	Evidências de parceria governamental com terceiros para prestação de serviços	Regulamentação da classificação de sigilo;
	Limites Administrativos	Fontes de informações arquivadas	Evidências sobre acesso gratuito aos serviços on-line do governo	Regulamentação da responsabilização do servidor;
	Atividade Legislativa	Notícias e / ou atualizações sobre políticas governamentais	Disponibilidade de conjuntos de dados abertos	Regulamentação de instâncias recursais.
	Qualidade do Ar	Existência de um responsável para gerenciar programas e projetos nacionais referentes a governo eletrônico	Disponibilidade de Legislação de "proteção de dados pessoais" on-line	Divulgação do SIC físico (atendimento presencial);
	Mapas Nacionais	Informações relativas aos funcionários do governo	Disponibilidade de políticas de participação eletrônica	Existência de um e-SIC (atendimento pela internet);
	Previsões Climáticas	Recursos de audio e vídeo	Disponibilidade de notificações de contratos públicos	Inexistência de pontos que dificultem ou inviabilizem o pedido de acesso;
	Registro de Empresas	Disponibilidade para vários idiomas		
	Resultados Eleitorais	Existência de recursos para permitir acesso para pessoas com deficiência		
	Localizações			
	Qualidade da Água			
Gastos Públicos				
Propriedade da Terra				

	GODI	EGDI - OSI	EPI	EBT
E-Consulting		Existência de canal para diálogo entre governo e cidadãos		Possibilidade de acompanhamento do pedido de acesso;
		Informações para o cidadão sobre o uso do site		Respostas aos pedidos no prazo legal;
		Recurso de pesquisa		Respostas em conformidade com o que foi solicitado.
		"Contate-nos"		
		Permissão para assinatura eletrônica		
		Pagamento de taxas por meio de crédito ou débito		
		Opção de inscrição por e-mail		
		Portal único para serviços on-line		
		Formulários que permitem download e impressão		
		Formulários on-line		
		Alertas de e-mail para participação eletrônica		
		Uso de RSS para acompanhamento do cidadão e participação eletrônica		
		Tempo de resposta definido para que o governo responda aos formulários / e-mails enviados		
		Política de participação eletrônica ou declaração de missão		

	GODI	EGDI - OSI	EPI	EBT
E-Decision-Making		Listagens do calendário das próximas atividades de participação eletrônica	Evidências sobre produção colaborativa	
		Informações arquivadas sobre atividades de participação eletrônica	Evidências de envolvimento dos cidadãos na melhora de serviços on-line	
		Ferramentas de participação eletrônica para obter opinião pública	Evidências sobre envolvimento dos cidadãos em consultas públicas	
		Comentários dos cidadãos sobre a estratégia nacional, políticas e serviços eletrônicos	Evidências sobre oportunidades para o público propor novos conjuntos de dados abertos	
		Disponibilidade dos resultados dos comentários dos cidadãos	Disponibilidade de ferramentas on-line para buscar opinião pública	
		Arquivo sobre as respostas do governo às perguntas e consultas	Evidências sobre decisões tomadas que incluíram os resultados da consulta com cidadãos	
			Evidências sobre a publicação dos resultados das consultas de políticas on-line	

Quadro 6. Quadro comparativo dos 4 índices apresentados segundo as três perspectivas de participação eletrônica

Como podemos observar e primeira coluna (GODI), apresenta apenas indicadores relacionados a perspectiva de Informação Eletrônica, o que justifica a boa colocação brasileira neste estudo, obtendo a 9^o colocação. Já na quarta coluna (EBT) apesar de existirem perspectivas relacionadas a Informação Eletrônica e Consulta Eletrônica, os itens avaliados, dizem respeito a interações individuais com o cidadão e não coletivas, apresentando a maioria dos estados brasileiros bem avaliados, no entanto não é analisado interação com a sociedade

como um todo. Nos índices localizados na segunda (EGDI-OSI) e terceira coluna (EPI), o Brasil fica respectivamente em 51º e 37º posição, proporcional a quantidade de critérios atendidos pelo nosso país, uma vez que ambas as perspectivas analisam critérios relacionados a Tomada de Decisão, os quais o Brasil não apresenta iniciativas. Fica evidente então os aspectos que nosso país precisa evoluir, ou até mesmo criar, sendo eles: a melhoria de nossos canais de consulta popular (amarelo) e a criação de ferramentas para que o cidadão auxilie o Governo em tomadas de decisão (verde).

8. RECOMENDAÇÕES PARA AVALIAÇÃO E CONCEPÇÃO DE PORTAIS GOVERNAMENTAIS BRASILEIROS

Após a apresentação dos quatro índices internacionais referentes a governo aberto, é possível identificar quais critérios podem fazer com que o Brasil possa implementar participação eletrônica em seus canais oficiais, indo além da simples disposição de informações para a sociedade, como vimos anteriormente na legislação brasileira, que dá subsídio para que o cidadão tenha acesso a informações públicas, mas que no entanto não especifica como isso pode ser feito. Desde a criação da OGP e da LAI, em 2011, existem esforços para tornar o governo transparente, no entanto também é necessário que o cidadão possa participar ativamente de parte da gestão do Estado, através de canais que exponham claramente informações sobre as Políticas Públicas implementadas, e que também possam receber contribuições dos cidadãos diretamente afetados por elas.

Para que seja possível essa evolução, um ponto de partida seria um conjunto de recomendações que contemple as perspectivas de Informação, Consulta e Tomada de Decisão eletrônicas, como é feito pela Organização das Nações Unidas. Essas recomendações permitiria uma avaliação mais completa da presença digital do Estado, apresentando a sociedade, os canais de comunicação com o governo, melhor adequados para aceitar suas mais variadas contribuições, a fim de iniciar um processo participativo de melhoria contínua das políticas públicas brasileiras. Para conceber esses critérios, foi feito um levantamento dos critérios analisados anteriormente em outros índices, agrupando-os e aplicando-os a realidade brasileira, já que ainda estamos no início do processo de participação social. A seguir serão apresentadas um conjunto de recomendações para compor em cada uma das três perspectivas já citadas.

8.1. Informação Eletrônica

A disponibilidade de informação é um dos pontos fortes do Governo Aberto Brasileiro, uma vez que boa parte das informações já se encontram disponíveis e centralizadas em portais específicos de Dados Abertos ou de Transparência, federais e estaduais. Cabe aos órgãos apenas disponibilizar os dados e informações de sua atividade fim, para ser anexados a esses Bancos de Dados ou disponibiliza-los através de seu próprio portal. Para que essas informações sejam melhor interpretadas, sugere-se a seguinte análise dos critérios apresentados na perspectiva de Informação eletrônica, agrupando-os, formando um primeiro conjunto de recomendações para a avaliação e concepção de portais governamentais brasileiros:

	GODI	EGDI - OSI	EPI	EBT
E-Information	Orçamento Público	Existência de um portal nacional de serviços	Disponibilidade de fontes de informações arquivadas	Exposição da legislação no site do avaliado;
	Estatísticas Socioeconômicas	Existência de um site nacional e sites ministeriais	Uso de canais digitais	Existência da regulamentação;
	Compras Públicas	Existência de um site do Chefe de Estado	Disponibilidade de Informações on-line sobre os direitos dos cidadãos	Regulamentação do SIC;
	Leis em vigor	Existência de uma seção de governos eletrônico	Evidências de parceria governamental com terceiros para prestação de serviços	Regulamentação da classificação de sigilo;
	Limites Administrativos	Fontes de informações arquivadas	Evidências sobre acesso gratuito aos serviços on-line do governo	Regulamentação da responsabilização do servidor;
	Atividade Legislativa	Notícias e / ou atualizações sobre políticas governamentais	Disponibilidade de conjuntos de dados abertos	Regulamentação de instâncias recursais.

	GODI	EGDI - OSI	EPI	EBT
E-Information	Qualidade do Ar	Existência de um responsável para gerenciar programas e projetos nacionais referentes a governo eletrônico	Disponibilidade de Legislação de "proteção de dados pessoais" on-line	Divulgação do SIC físico (atendimento presencial);
	Mapas Nacionais	Informações relativas aos funcionários do governo	Disponibilidade de políticas de participação eletrônica	Existência de um e-SIC (atendimento pela internet);
	Previsões Climáticas	Recursos de áudio e vídeo	Disponibilidade de notificações de contratos públicos	Inexistência de pontos que dificultem ou inviabilizem o pedido de acesso;
	Registro de Empresas	Disponibilidade para vários idiomas		
	Resultados Eleitorais	Existência de recursos para permitir acesso para pessoas com deficiência		
	Localizações	Informações para o cidadão sobre o uso do site		
	Qualidade da Água	Política de participação eletrônica ou declaração de missão		
	Gastos Públicos			
	Propriedade da Terra			

Quadro 7. Critérios apresentados nos 4 índices estudados referente a Informação Eletrônica

Os critérios acima foram reagrupados em 4 conjuntos de recomendações que possam compor a primeira perspectiva, relacionada Informação Eletrônica.



Critério 1: Disponibilidade de conjunto de dados abertos públicos:

- Orçamento Público
- Estatísticas Socioeconômicas
- Compras Públicas
- Limites Administrativos
- Qualidade do Ar
- Mapas Nacionais
- Previsões Climáticas

- Registro de Empresas
- Resultados Eleitorais
- Localizações
- Qualidade da Água
- Gastos Públicos
- Propriedade da Terra
- Fontes de informações arquivadas
- Informações relativas aos funcionários do governo
- Disponibilidade de fontes de informações arquivadas
- Evidências de parceria governamental com terceiros para prestação de serviços
- Disponibilidade de conjuntos de dados abertos
- Disponibilidade de notificações de contratos públicos

Critério 2: Existência de portais governamentais relacionados a área analisada, acessíveis e traduzido em pelo menos 1 idioma:

- Existência de um portal nacional de serviços
- Existência de um site nacional e sites ministeriais
- Existência de um site do Chefe de Estado
- Existência de uma seção de governos eletrônico
- Notícias e / ou atualizações sobre políticas governamentais
- Existência de um responsável para gerenciar programas e projetos nacionais referentes a governo eletrônico
- Recursos de audio e vídeo
- Disponibilidade para vários idiomas
- Existência de recursos para permitir acesso para pessoas com deficiência



Critério 3: Disponibilidade de informações referentes a leis e atividade legislativa:

- Leis em vigor
- Atividade Legislativa
- Disponibilidade de Informações on-line sobre os direitos dos cidadãos
- Disponibilidade de Legislação de "proteção de dados pessoais" on-line
- Disponibilidade de políticas de participação eletrônica
- Exposição da legislação no site do avaliado
- Existência da regulamentação
- Regulamentação do SIC
- Informações para o cidadão sobre o uso do site
- Política de participação eletrônica ou declaração de missão
- Regulamentação da classificação de sigilo
- Regulamentação da responsabilização do servidor



Critério 4: Existência de canais informativos para que o cidadão tenha acesso as informações atualizadas:

- Uso de canais digitais
- Evidências sobre acesso gratuito aos serviços on-line do governo
- Regulamentação de instâncias recursais
- Divulgação do SIC físico (atendimento presencial)
- Existência de um e-SIC (atendimento pela internet)
- Inexistência de pontos que dificultem ou inviabilizem o pedido de acesso

8.2. Consulta Eletrônica

Como vimos anteriormente, o Brasil possui legislação para regulamentar a forma de acesso a informação por parte da população e também um sistema disponibilizado pelo próprio governo as suas entidades vinculadas, que permite

a operacionalização de tal processo (e-SIC). No entanto esse formato de consulta ainda é de caráter passivo por parte do Estado, ou seja, apenas atende a pedidos específicos e individuais quando solicitados por algum cidadão. Para a compor a perspectiva de Consulta Eletrônica sugere-se o seguinte conjunto de recomendações:

	GODI	EGDI - OSI	EPI	EBT
E-Consulting		Existência de canal para diálogo entre governo e cidadãos		Possibilidade de acompanhamento do pedido de acesso;
		Recurso de pesquisa		Respostas aos pedidos no prazo legal;
		"Contate-nos"		Respostas em conformidade com o que foi solicitado.
		Permissão para assinatura eletrônica		
		Pagamento de taxas por meio de crédito ou débito		
		Opção de inscrição por e-mail		
		Portal único para serviços on-line		
		Formulários que permitem download e impressão		
		Formulários on-line		
		Alertas de e-mail para participação eletrônica		
		Uso de RSS para acompanhamento do cidadão e participação eletrônica		
		Tempo de resposta definido para que o governo responda aos formulários / e-mails enviados		

Quadro 8. Critérios apresentados nos 4 índices estudados referente a Consulta Eletrônica

Os critérios acima foram reagrupados em 3 conjuntos de recomendações que possam compor a segunda perspectiva, relacionada a Consulta Eletrônica.

Critério 1: Existência de ferramentas para que o cidadão possa buscar informações junto a entidade governamental:

- Existência de canal para diálogo entre governo e cidadãos
- Recurso de pesquisa
- "Contate-nos"
- Opção de inscrição por e-mail
- Portal único para serviços on-line
- Formulários que permitem download e impressão
- Formulários on-line
- Alertas de e-mail para participação eletrônica
- Uso de RSS para acompanhamento do cidadão e participação eletrônica

Critério 2: Disponibilidade de opção para transações eletrônicas:

- Permissão para assinatura eletrônica
- Pagamento de taxas por meio de crédito ou débito

Critério 3: Existência de regras definidas para resposta a questionamentos por parte do governo:

- Tempo de resposta definido para que o governo responda aos formulários / e-mails enviados
- Possibilidade de acompanhamento do pedido de acesso
- Respostas aos pedidos no prazo legal
- Respostas em conformidade com o que foi solicitado

8.3. Tomada de Decisão Eletrônica


Essa perspectiva ainda não é contemplada pelo nosso Governo, uma vez que não existem indícios de sistematização na utilização de contribuições da

população em decisões governamentais. Porque o cidadão contribuiria em ferramentas/sistemas do governo, se não é possível identificar melhorias a partir delas? A principal característica para um real engajamento da população é a visibilidade dos resultados alcançados a partir da visão de quem é realmente beneficiado. Para atender essa demanda são sugeridos os seguintes conjuntos de recomendações a serem implementados:


	GODI	EGDI - OSI	EPI	EBT
E-Decision-Making		Listagens do calendário das próximas atividades de participação eletrônica	Evidências sobre produção colaborativa	
		Informações arquivadas sobre atividades de participação eletrônica	Evidências de envolvimento dos cidadãos na melhora de serviços on-line	
		Ferramentas de participação eletrônica para obter opinião pública	Evidências sobre envolvimento dos cidadãos em consultas públicas	
		Comentários dos cidadãos sobre a estratégia nacional, políticas e serviços eletrônicos	Evidências sobre oportunidades para o público propor novos conjuntos de dados abertos	
		Disponibilidade dos resultados dos comentários dos cidadãos	Disponibilidade de ferramentas on-line para buscar opinião pública	
		Arquivo sobre as respostas do governo às perguntas e consultas	Evidências sobre decisões tomadas que incluíram os resultados da consulta com cidadãos	
			Evidências sobre a publicação dos resultados das consultas de políticas on-line	

Quadro 9. Critérios apresentados nos 4 índices estudados referente a Tomada de Decisão Eletrônica


Os critérios acima foram reagrupados em 3 conjuntos de recomendações que possam compor a terceira perspectiva, relacionada a Tomada de Decisão Eletrônica.

 **Critério 1:** Evidências sobre participação do cidadão em assuntos / políticas públicas do órgão analisado:

- Listagens do calendário das próximas atividades de participação eletrônica
- Ferramentas de participação eletrônica para obter opinião pública
- Comentários dos cidadãos sobre a estratégia nacional, políticas e serviços eletrônicos
- Evidências sobre produção colaborativa
- Evidências de envolvimento dos cidadãos na melhora de serviços on-line
- Evidências sobre envolvimento dos cidadãos em consultas públicas
- Evidências sobre oportunidades para o público propor novos conjuntos de dados abertos
- Disponibilidade de ferramentas on-line para buscar opinião pública

 **Critério 2:** Disponibilidade de informações arquivadas sobre participações populares em assuntos governamentais passados:

- Informações arquivadas sobre atividades de participação eletrônica
- Disponibilidade dos resultados dos comentários dos cidadãos
- Arquivo sobre as respostas do governo às perguntas e consultas

 **Critério 3:** Evidências sobre decisões tomadas que envolveram colaborações de cidadãos:

- Evidências sobre decisões tomadas que incluíram os resultados da consulta com cidadãos
- Evidências sobre a publicação dos resultados das consultas de políticas on-line

Após a análise e agrupamento dos critérios encontrados nos índices GODI, EGDI – OSI, EPI e EBT apresentados ao longo do projeto, foi possível definir um conjunto de 10 recomendações para avaliação e concepção de portais governamentais brasileiros:

Informação Eletrônica	1	Disponibilidade de conjunto de dados abertos públicos
	2	Existência de portais governamentais relacionados a área analisada, acessíveis e traduzido em pelo menos 1 idioma
	3	Disponibilidade de informações referentes a leis e atividade legislativa
	4	Existência de canais informativos para que o cidadão tenha acesso as informações atualizadas
Consulta Eletrônica	5	Existência de ferramentas para que o cidadão possa buscar informações junto a entidade governamental
	6	Disponibilidade de opção para transações eletrônicas
	7	Existência de regras definidas para resposta a questionamentos por parte do governo
Tomada de Decisão Eletrônica	8	Evidências sobre participação do cidadão em assuntos / políticas públicas do órgão analisado
	9	Disponibilidade de informações arquivadas sobre participações populares em assuntos governamentais passados
	10	Evidências sobre decisões tomadas que envolveram colaborações de cidadãos

Quadro 10. Recomendações para avaliação e concepção de portais brasileiros

As recomendações apresentadas no quadro acima podem ser utilizadas como guia para a construção de portais governamentais melhor adequados a participação eletrônica de cidadãos brasileiros no auxílio na definição e melhoria de serviços públicos on-line.

9. ANÁLISE DE PORTAIS BRASILEIROS

Para fins de validação do presente estudo, foi necessário uma análise descritiva de três canais digitais disponibilizados pelo governo brasileiro para acesso a formação e serviços públicos, utilizando como roteiro o conjunto das 10 recomendações descritas no capítulo anterior, com o intuito de verificar a viabilidade da utilização dos mesmos na avaliação e concepção de portais governamentais e classificando-as segundo três níveis de atendimento aos critérios, são eles: atendido, atendido parcialmente ou não atendido.



Figura 10. Níveis de classificação para análise de cada recomendação segundo seu nível de atendimento aos critérios estabelecidos⁴¹

A cada dia novas formas de participação são disponibilizadas pelo governo a sociedade de forma que o cidadão participe mais da política. Alguns desses formatos, foram bastante utilizados e outros ainda estão sendo testados. Com a colaboração dos cidadãos, empresas, movimentos e organizações da sociedade, as ações e programas do governo poderiam atingir seus objetivos e ser aprimorados de acordo com as demandas coletivas. Trata-se da disponibilidade de um determinado assunto, decreto, lei etc, dando a possibilidade de qualquer pessoa, física, jurídica ou pública de se manifestar. Para isso foram escolhidos três portais para serem analisados, dois do Governo Federal e um do governo estadual.

O primeiro projeto a ser analisado é o Portal de Serviços do Governo Federal (Figura 11), um canal de comunicação que procura centralizar todos os serviços oferecidos pelo Governo Federal à sociedade. Ele é dividido em três áreas, sendo a primeira uma pesquisa orgânica, a segunda os serviços em destaque ou mais utilizados e a terceira a apresentação das categorias de serviços existentes.

⁴¹ Fonte: Elaboração do autor

Portal de Serviços
GOVERNO FEDERAL

Entrar com Brasil Cidadão ?

O que você está procurando? Você pode pesquisar por assuntos, serviços, órgãos **BUSCAR**

Serviços em destaque

- Fazer o Exame Nacional do Ensino Médio**
O ENEM é uma prova aplicada pelo Governo Federal, ao final do Ensino Médio, que tem por objetivos: Ser uma ferramenta...
- Sacar cotas do PIS ou PASEP por idade**
Se você trabalhou de forma legal e oficial entre os anos de 1970 e 1988, se o seu empregador fez as contribuições pre...
- Encontrar emprego no Serviço de Intermediação d...**
Este serviço permite que você busque um trabalho entre as vagas cadastradas no sistema.
- Obter auxílio-doença**
O auxílio-doença é um benefício financeiro mensal recebido pelo segurado do INSS que estiver temporariamente incapaz ...
- Receber o Seguro Desemprego**
O Seguro-Desemprego é um benefício integrante da seguridade social, garantido pelo art. 7º dos Direitos Sociais da Co...
- Sacar o FGTS**
Para você que é trabalhador com carteira assinada, regido pela CLT (Consolidação das Leis de Trabalho), o FGTS serve ...
- Obter passaporte comum para Brasileiro**
O Passaporte Brasileiro é o documento oficial, emitido pelo Departamento de Polícia Federal (DPF) (ou pelas Embaixada...
- Inscriver-se no Cadastro de Pessoas Físicas**
Inscrição do CPF na internet ou nos conveniados: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Correios ou em entidades ...

Categorias em destaque

- Saúde
- Agropecuária
- Comércio e Serviços
- Comunicações
- Trabalho
- Educação
- Economia e Finanças
- Cidadania

Todas as categorias

Figura 11. Tela inicial do Portal de Serviços do Governo Federal⁴²

O segundo objeto de estudo é um portal de participação popular criado pelo Laboratório Hacker da Câmara dos Deputados, chamado de E-Democracia (Figura 12), considerada a primeira iniciativa de um canal de comunicação oficial elaborado e mantido pelo governo em conjunto com a sociedade. O LabHacker⁴³ é um espaço para promover o desenvolvimento colaborativo de projetos inovadores em cidadania relacionados ao Poder Legislativo, com o objetivo de articular uma rede entre parlamentares, *hackers* e sociedade civil que contribua para a cultura da transparência e da participação social por meio da gestão de dados públicos.

⁴² Disponível em: <https://servicos.gov.br>. Acesso em: Dez/2017

⁴³ Disponível em: <http://labhackercd.leg.br/>. Acesso em Dez/2017

Audiências Interativas
Acompanhe ao vivo e participe enviando perguntas aos deputados!

PERGUNTE AOS DEPUTADOS VER TODOS

- AUDIÊNCIAS PREVISTAS**
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Audiência Pública
PERGUNTAS: 1 | ORGANIZADOR: CLP | DATA: 21/11/2017
- AUDIÊNCIAS PREVISTAS**
ESPORTE
Mesa Redonda
PERGUNTAS: 0 | ORGANIZADOR: CESPO | DATA: 21/11/2017
- AUDIÊNCIAS PREVISTAS**
EXPOR AS PRINCIPAIS AÇÕES DA PASTA PARA O BIÊNIO 2017/2018.
Audiência Pública
PERGUNTAS: 2 | ORGANIZADOR: CFFC | DATA: 21/11/2017
- AUDIÊNCIAS PREVISTAS**
DEFESA
Audiência Pública
PERGUNTAS: 2

WIKILEGIS
Edite e aprimore projetos de lei artigo por artigo.

PROJETOS DE LEI VER TODOS

- LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO**
Regula o acesso a informações acerca dos gastos públicos, no contexto da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e dá outras pr...
PROPOSTAS: 1 | PARTICIPE ATÉ: 02/03/2018
- REGRAS E INSTRUMENTOS PARA A EFICIÊNCIA...**
Institui regras e instrumentos para a eficiência pública.
PROPOSTAS: 79 | PARTICIPE ATÉ: 15/12/2017
- GARANTIA DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA ...**
Altera o art. 34 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que "institui normas gerais sobre desporto", para incluir entre os deveres da entidade de prática ...
PROPOSTAS: 21 | ENCERRADO EM: 30/09/2017
- ALTERAÇÃO DE LEI**
Altera o art. 123, d, da Lei nº 12.527, de 2006.
PROPOSTAS: 1

EXPRESSÃO
Dê sua opinião sobre os assuntos que afetam a sua vida, discutindo soluções com outros cidadãos e os deputados.

DISCUSSÕES VER TODOS

- PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**
VEJA O QUE É OS IMPOSTOS SOBRE VEÍCULOS
RESPOSTAS: 1 | VISUALIZAÇÕES: 17 | ATUALIZAÇÃO: NOV/2017
- TRANSPORTE E TRÂNSITO**
COMO PAGAR O IPVA
RESPOSTAS: 1 | VISUALIZAÇÕES: 10 | ATUALIZAÇÃO: NOV/2017
- SEGURANÇA**
PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA POLÍCIA PENITENCIÁRIA EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E DISTRITAL
RESPOSTAS: 30 | VISUALIZAÇÕES: 1267 | ATUALIZAÇÃO: NOV/2017
- SAÚDE**
SAIBA SEU I...
RESPOSTAS: 1

PAUTA PARTICIPATIVA
Escolha os assuntos a serem abordados em plenário.

ESCOLHA A PAUTA VER TODOS

- VOTAÇÃO ENCERRADA**
PAUTA PARTICIPATIVA
Nesta edição, consulta sobre projetos dos temas Política, Segurança e Saúde.
ENCERRADO EM: 27/09/2017 | PARTICIPANTES: 7585

Figura 12. Tela inicial do Portal E-Democracia⁴⁴

O portal do Governo do Estado de São Paulo (Figura 13) foi escolhido como o terceiro caso a ser analisado, por ser o estado mais populoso com nota máxima, segundo a EBT, nas três edições do estudo já publicadas.

⁴⁴ Disponível em: <https://edemocracia.camara.leg.br/home>. Acesso em: Dez/2017

Portal do Governo | Investe SP | Cidadão SP | SP Global

saopaulo.sp.gov.br SP NOTÍCIAS CONHEÇA SP AÇÕES DE GOVERNO ÓRGÃOS E ENTIDADES FALE CONOSCO Q BUSCAR

Segurança Pública
Alckmin nomeia 1.240 policiais civis e autoriza mais 2.750 novas vagas

últimas notícias

04/11/17 - 16h09
Estação Pinheiros da CPTM recebe exposição sobre o Castelo Rá-Tim-Bum

04/11/17 - 13h03
Estradas: evite trânsito, programe sua volta do feriado de finados

04/11/17 - 10h02
Educação oferece curso de Libras on-line gratuito para alunos da rede

03/11/17 - 19h54
Memorial é revitalizado por reeducandos do Via Rápida Expresso

Estradas
Fuja dos horários de maior fluxo na volta do feriado
Veja a previsão de tráfego nas rodovias paulistas e programe-se para uma viagem tranquila

Turismo
Aproveite 13 belas cachoeiras para se refrescar no Estado
São opções para quem gosta de curtir a natureza e não quer viajar para muito longe

CIDADÃO.SP veja mais serviços

Sugestão de leitura
Confira lista com 15 livros indicados por seguidores da página do Governo do Estado de SP no Facebook

Licenciamento
Novembro é o mês de licenciamento para veículos com final 9; Caminhões com placas final 6, 7 e 8 também devem regularizar a situação

Saúde e solidariedade
Estoque do tipo O+, O- e A+ estão em estado crítico e você pode colaborar, pois doar sangue é bem simples

Trânsito
Detran.SP dá dicas de como agir quando o veículo ficar parado na via e também em caso de acidentes

Conheça SP

Palácio dos Bandeirantes
Galeria reúne retratos dos governadores

Estâncias
Banhos medicinais e trilhas para relaxar

Ações de Governo

Segurança Pública
Mais policiais presentes nas ruas

Saúde do Homem
Filho que ama leva o pai ao AME

Boletim SP
Cadastre seu e-mail e receba as notícias do Governo do Estado

Sala de Imprensa
Conheça nosso conteúdo para jornalistas

Conversa com o Governador
Alckmin destaca início das obras na SP-461 em Votuporanga

Agenda do Governador
Confira a programação e atividades semanais

Segurança Pública

Alckmin nomeia 1.240 policiais civis e autoriza 2.750 novos cargos

Obras na SP-345

Duplicação de pistas traz mais segurança e atrai desenvolvimento econômico

Campanha

Veja os investimentos do Governo do Estado para a região do Alto Tietê

Figura 13. Tela inicial do Portal do Governo do Estado de São Paulo⁴⁵

⁴⁵ Disponível em: < <http://www.saopaulo.sp.gov.br/> >. Acesso em: Dez/2017

9.1. Portal de Serviços do Governo Federal

O portal em questão é um portal centralizador dos serviços oferecidos pelo Governo Federal à sociedade, para sua construção foi utilizado o modelo de Portal Institucional, desenvolvido pela Secretaria de Comunicação do Governo Federal (SECOM) e que padroniza os portais de Comunicação Digital do Poder Executivo Federal através de um conjunto de diretrizes, orientações, padrões e modelos a serem aplicados em elementos que compõem essa Identidade Padrão. A barra de governo, informativo, redes sociais, guia de serviços, guia de aplicativos e outras ferramentas digitais, buscam ajudar na padronização das soluções digitais dos órgãos públicos federais para uma rápida identificação dos sítios que possuem gestão e chancela de algum órgão oficial, permitindo um reconhecimento por parte do usuário na forma de navegação do mesmo. A seguir é feita a análise e validação do Portal de Serviços do Governo Federal segundo as recomendações apresentadas no Quadro 10:

1 - Disponibilidade de conjunto de dados abertos públicos: 😞

O portal apresenta um *link* para acesso a dados abertos (Figura 14), no entanto o texto é apresentado em inglês (*Information Access*), mesmo com o idioma do *browser* e do portal definidos em português, o que dificulta o acesso a essas informações.

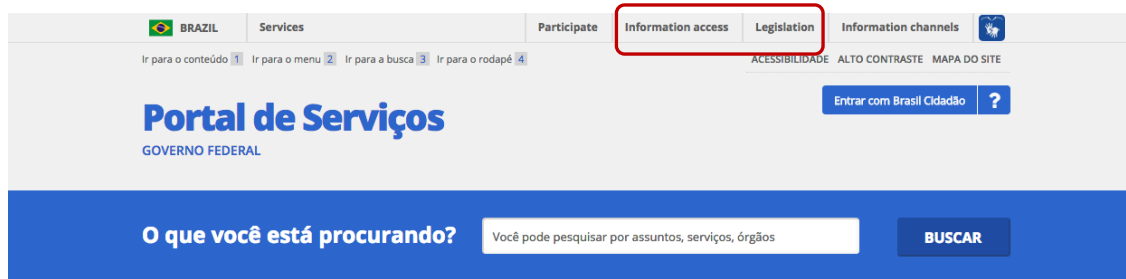



Figura 14. Cabeçalho da página inicial ⁴⁶


⁴⁶ Disponível em: <https://servicos.gov.br>. Acesso em: Dez/2017

2 - Existência de portais governamentais relacionados a área analisada, acessíveis e traduzido em pelo menos 1 idioma: 


O Portal de Serviços do Governo Federal não apresenta possibilidade de mudança de idioma.

3 - Disponibilidade de informações referentes a leis e atividade legislativa: 

O portal apresenta um *link* para acesso a informações a respeito da legislação brasileira (Figura 14), no entanto o texto é apresentado em inglês (*Legislation*), mesmo com o idioma do *browser* e do portal definidos em português. O que dificulta o acesso a essas informações.

4 - Existência de canais informativos para que o cidadão tenha acesso as informações atualizadas: 


O Portal de Serviços do Governo Federal não apresenta uma seção para atualizar o cidadão com novidades ou possíveis alterações de informações/ funcionalidades do portal em questão.

5 - Existência de ferramentas para que o cidadão possa buscar informações junto a entidade governamental: 


O Portal de Serviços do Governo Federal não apresenta uma seção para o cidadão enviar suas dúvidas ou questionamentos a administração do órgão.

6 - Disponibilidade de opção para transações eletrônicas:


Não se aplica.

7 - Existência de regras definidas para resposta a questionamentos por parte do governo: 

O Portal de Serviços do Governo Federal não apresenta ferramentas de interação do governo com a sociedade.

8 - Evidências sobre participação do cidadão em assuntos / políticas públicas do órgão analisado: 

O Portal de Serviços do Governo Federal não apresenta ferramentas de interação do governo com a sociedade.

9 - Disponibilidade de informações arquivadas sobre participações populares em assuntos governamentais passados: 

O Portal de Serviços do Governo Federal não disponibiliza informações arquivadas sobre participações populares em assuntos governamentais passados.

10 - Evidências sobre decisões tomadas que envolveram colaborações de cidadãos: 

O Portal de Serviços do Governo Federal não apresenta evidências sobre decisões tomadas que envolveram colaborações de cidadãos.

9.2. Portal E-Democracia

O E-Democracia diferente dos demais portais governamentais, não possui a tarefa de ser uma ferramenta de comunicação institucional, afinal já foi idealizado com a finalidade de ampliar a participação social no processo legislativo e aproximar cidadãos e seus representantes por meio da interação digital. Possui quatro espaços de participação distintos: O primeiro chamado de Audiências Interativas, onde o cidadão pode participar de audiências previamente agendadas, acompanhando ao vivo em vídeo transmitido via

streaming pelo órgão, enviando perguntas e participando das discussões com os membros da mesa em tempo real. (Figura 15)

Figura 15. Espaço Audiências Interativas do Portal E-Democracia⁴⁷

O segundo é a Wikilegis, uma ferramenta de edição e colaboração, onde são disponibilizados projetos de lei para que o usuário possa editar e inserir suas colaborações antes de ser publicado de maneira simples através de uma funcionalidade que atua como editor de textos.

Figura 16. Espaço Wikilegis do Portal E-Democracia⁴⁸

⁴⁷ Disponível em: < <https://edemocracia.camara.leg.br/audiencias/>>. Acesso em: Dez/2017

⁴⁸ Disponível em: <https://edemocracia.camara.leg.br/wikilegis/>. Acesso em: Dez/2017

O terceiro espaço, chamado de Expressão, serve para qualquer cidadão adicionar um assunto que gostaria de ser debatido, tendo a liberdade de opinar em discussões iniciadas por outras pessoas com total liberdade de expressar.



Câmara dos Deputados ENTRAR CADASTRAR

EXPRESSÃO

Privatização e modernização dos meios de transportes no DF
Transporte e Trânsito

E elianarsantos Eliana Set 22

Vivo no DF há dois anos e posso assegurar que o metrô daqui é um dos piores meios de transporte do DF. O intervalo entre os trens é longo, os carros são velhos, há poucos bancos e a passagem absurdamente cara! É um absurdo ver as pessoas voltando exaustas do trabalho no final da tarde, se sujeitando a ficarem sentadas no chão durante o trajeto, pois a quantidade de assentos é pequena. Isso após pagar R\$ 5,00 pela passagem. E as estações inacabadas? Porque não resolvem logo isso? Poucas vezes vi desrespeito tão grande com a população.

Quanto aos ônibus, é outro terror à parte. São carros velhos, sem ar condicionado e andam sempre lotados. Como incentivar o uso de transporte público assim? Melhor ficar duas horas no trânsito, sentado no seu carro do que se sujeitar a tamanha humilhação e desconforto.

criado Set 22 última resposta 2h 2 respostas 247 visualizações 2 usuários 3 links

D dlnaq 1d

Nas CONCESSÕES "PÚBLICAS" DE TRANSPORTE há um incrível sistema de CORRUPÇÃO e ILEGALIDADES "tecnicamente" legalizadas, EM TODA A NAÇÃO.

Como não EXISTE LEGISLAÇÃO FEDERAL DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO (CF/88 art. 22 inc XI ... "§ 3º *Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.*") regulamentando o TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO (Municipal, Interurbano, Intermunicipal, ...), o que percebo são decretos MUNICIPAIS e(ou) ESTADUAIS legalizando por exemplo a **Venda Casada** (só se

Figura 17. Espaço Expressão do Portal E-Democracia⁴⁹

Por fim existe a Pauta Participativa, que trata a possibilidade de o usuário ajudar a Câmara dos Deputados a definir a prioridade de votações dos projetos em suas sessões oficiais.

⁴⁹ Disponível < <https://edemocracia.camara.leg.br/expressao/>>, acessado em 10/12/2017

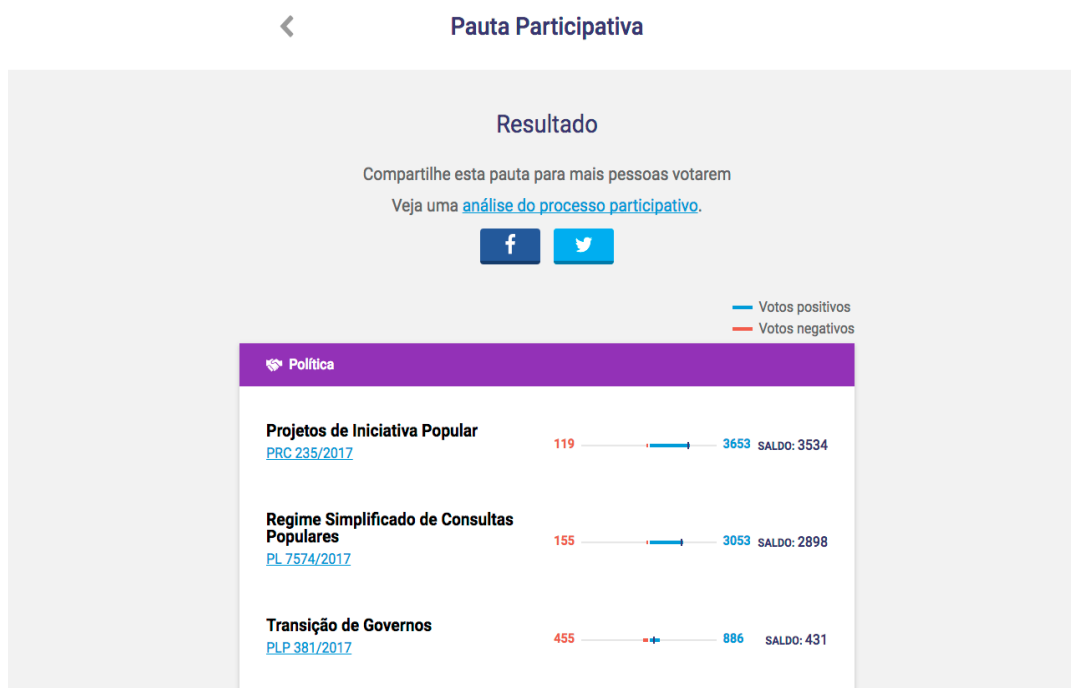


Figura 18. Espaço Pauta Participativa do Portal E-Democracia⁵⁰

Em todos os quatro espaços a participação é vinculada a um cadastramento prévio do usuário, o que permite a identificação do responsável por qualquer informação disponibilizada. Abaixo segue a avaliação do portal seguindo o conjunto de 10 recomendações já apresentadas no Capítulo 8:

1 - Disponibilidade de conjunto de dados abertos públicos:



O Portal E-Democracia não disponibiliza acesso a dados públicos referentes ao órgão vinculado.

2 - Existência de portais governamentais relacionados a área analisada, acessíveis e traduzido em pelo menos 1 idioma:



O Portal E-Democracia não apresenta possibilidade de mudança de idioma.

⁵⁰ Disponível < <https://edemocracia.camara.leg.br/pautaparticipativa/>>, acessado em 10/12/2017

3 - Disponibilidade de informações referentes a leis e atividade legislativa: 😐

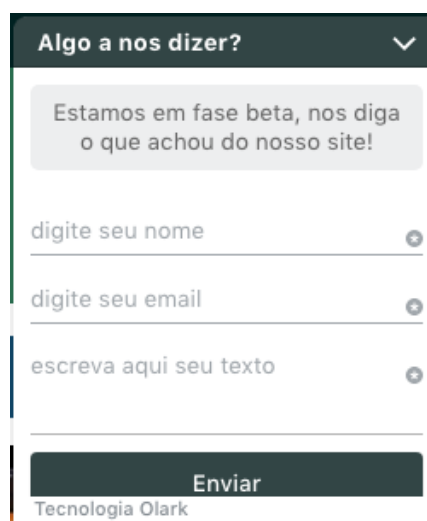
O Portal apresenta um canal de acesso apenas a informações referentes a legislação brasileira que estão em discussão.

4 - Existência de canais informativos para que o cidadão tenha acesso as informações atualizadas: 😞

O Portal não apresenta uma seção para atualizar o cidadão com novidades ou possíveis alterações de informações/ funcionalidades a respeito do mesmo.

5 - Existência de ferramentas para que o cidadão possa buscar informações junto a entidade governamental: 😐

O Portal E-Democracia apresenta um canal para o cidadão enviar suas dúvidas ou questionamentos a administração do órgão vinculado. No entanto a funcionalidade só está disponível a partir do momento em que o usuário esteja cadastrado e autenticado no sistema, localizado no canto inferior direito em todas suas páginas.



Algo a nos dizer? ▾

Estamos em fase beta, nos diga o que achou do nosso site!

digite seu nome

digite seu email

escreva aqui seu texto

Enviar

Tecnologia Olark

Figura 19. Canal para envio de mensagens ao gestor do portal E-Democracia

6 - Disponibilidade de opção para transações eletrônicas:

Não se aplica.

7 - Existência de regras definidas para resposta a questionamentos por parte do governo:

O Portal E-Democracia não apresenta a possibilidade de acesso a respostas do órgão a questionamentos enviados a sociedade.

8 - Evidências sobre participação do cidadão em assuntos / políticas públicas do órgão analisado:

Em cada um dos quatro espaços de participação distintos (Audiências Interativas, Wikilegis, Expressão e Pauta participativa), é possível visualizar contribuições de outros cidadãos nos temas apresentados.



Figura 20. Tela da seção Audiências Públicas com participação da sociedade

9 - Disponibilidade de informações arquivadas sobre participações populares em assuntos governamentais passados:

O Portal E-Democracia não disponibiliza informações arquivadas sobre participações populares em assuntos governamentais passados.

10 - Evidências sobre decisões tomadas que envolveram colaborações de cidadãos: 😞

O Portal E-Democracia não apresenta evidências sobre decisões tomadas que envolveram colaborações de cidadãos.

9.3. Portal do Governo do Estado de São Paulo

O Portal do Governo do Estado de São Paulo, funciona como um centralizador de informações relacionadas a diversos setores da economia do estado, como turismo, investimentos, ações do governo, transparência, serviços públicos, entre outros. Para essa análise será priorizado o conteúdo referente a participação popular, ou seja, acesso a informações e serviços, além da possibilidade do próprio usuário de interagir com o governo. Os principais itens da análise estão descritos abaixo:

1 - Disponibilidade de conjunto de dados abertos públicos: 😊

O Portal do Governo do Estado de São Paulo disponibiliza acesso a dados públicos referentes ao seu governo através de um banner que se encontra ao final da tela chamado de Portal da Transparência Estadual.



Figura 21. Banner para acesso ao Portal da Transparência Estadual⁵¹

⁵¹ Disponível em: <http://www.saopaulo.sp.gov.br/>. Acesso em: Dez/2017

2 - Existência de portais governamentais relacionados a área analisada, acessíveis e traduzido em pelo menos 1 idioma: 😞

O Portal Portal do Governo do Estado de São Paulo centraliza o acesso a diversos outros portais referentes ao Governo do Estado, entre eles:

- Investe SP (<http://www.investe.sp.gov.br/>)
Portal com informações sobre as áreas de negócio priorizadas para recebimento de investimento no Estado de São Paulo.
- Cidadão SP (<http://www.cidadao.sp.gov.br/>)
Portal que dá acesso a serviços prestados pelo Governo do Estado.
- SP Global (<http://www.saopauloglobal.sp.gov.br/>)
Portal que dá acesso a informações referentes a ações internacionais do Governo

O Portal Cidadão SP e o SP Global, possuem a possibilidade de mudança de idioma.

3 - Disponibilidade de informações referentes a leis e atividade legislativa: 😊

O Portal apresenta uma área específica para informações referentes a Ações do Governo divididos por áreas de atuações. (Figura 22)

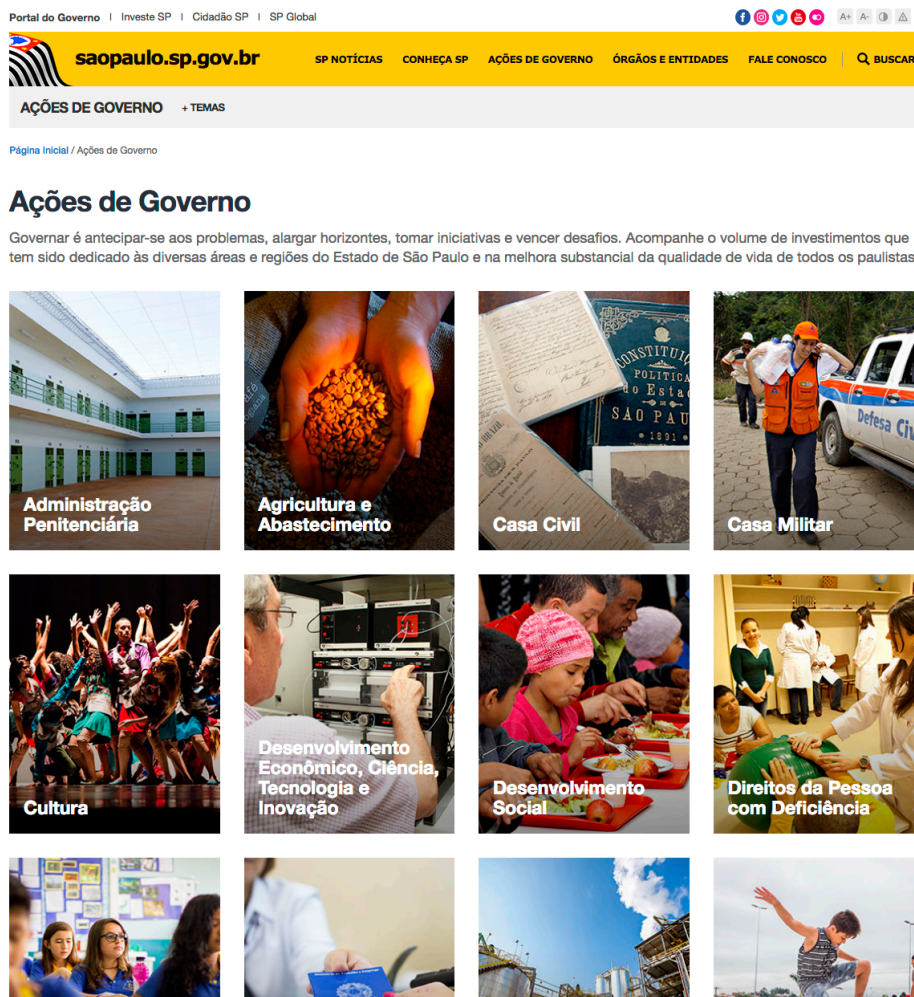


Figura 22. Tela Ações do Governo⁵²

4 - Existência de canais informativos para que o cidadão tenha acesso as informações atualizadas: 😊

O Portal em questão apresenta uma seção para atualizar o cidadão com novidades ou possíveis alterações de informações/ funcionalidades a respeito do mesmo, chamado de SP Notícias, composto de conteúdos relacionados a últimas notícias, arquivos multimídia, reportagens especiais, sala de imprensa, BLOG da Secretaria de Comunicação, campanhas e expediente do governo. (Figura 23)


⁵² Disponível em: <http://www.saopaulo.sp.gov.br/acoes-governo>. Acesso em: Dez/2017

SP NOTÍCIAS ÚLTIMAS NOTÍCIAS MULTIMÍDIA ESPECIAIS SALA DE IMPRENSA BLOG DA SECOM CAMPANHAS EXPEDIENTE

Bem-vindo ao SP Notícias Segunda-feira, 22 de Janeiro de 2018


Serviço

Aplicativo dá acesso a 42 tipos de serviços públicos do Estado




Transporte público

Solicitação de passe escolar intermunicipal agora é digital



Segurança no trânsito

Velocidade é maior causa de suspensão e cassação de CNH



Cultura

Programas culturais recebem inscrições de artistas

Interessados na Virada Cultural, Circuito Cultural e Teatro Sérgio Cardoso podem se cadastrar até dia 31

últimas notícias

22/01/18 - 16h04
Time do Emprego abre inscrições para novas turmas em Itápolis

22/01/18 - 14h37
Aulas nas escolas do Estado começam no dia 1º de fevereiro

22/01/18 - 13h06
Saiba como chegar ao Aeroporto de Guarulhos pagando R\$ 6,15

22/01/18 - 11h31
Etes divulgam gabarito do Vestibulinho; confira

vídeos

Programa Volta às Aulas reforma escolas estaduais antes do início do ano letivo

vídeos

Governo do Estado investe na modernização de rodovias no Circuito das Águas

vídeos

Exposições no Metrô celebram os 464 anos de SP

A partir do próximo dia 10, usuários poderão conferir, até o fim deste mês, as mostras nas estações Sé e República, gratuitamente

áudios

Taboão da Serra ganha nova unidade do...

PREVINE SP DICAS

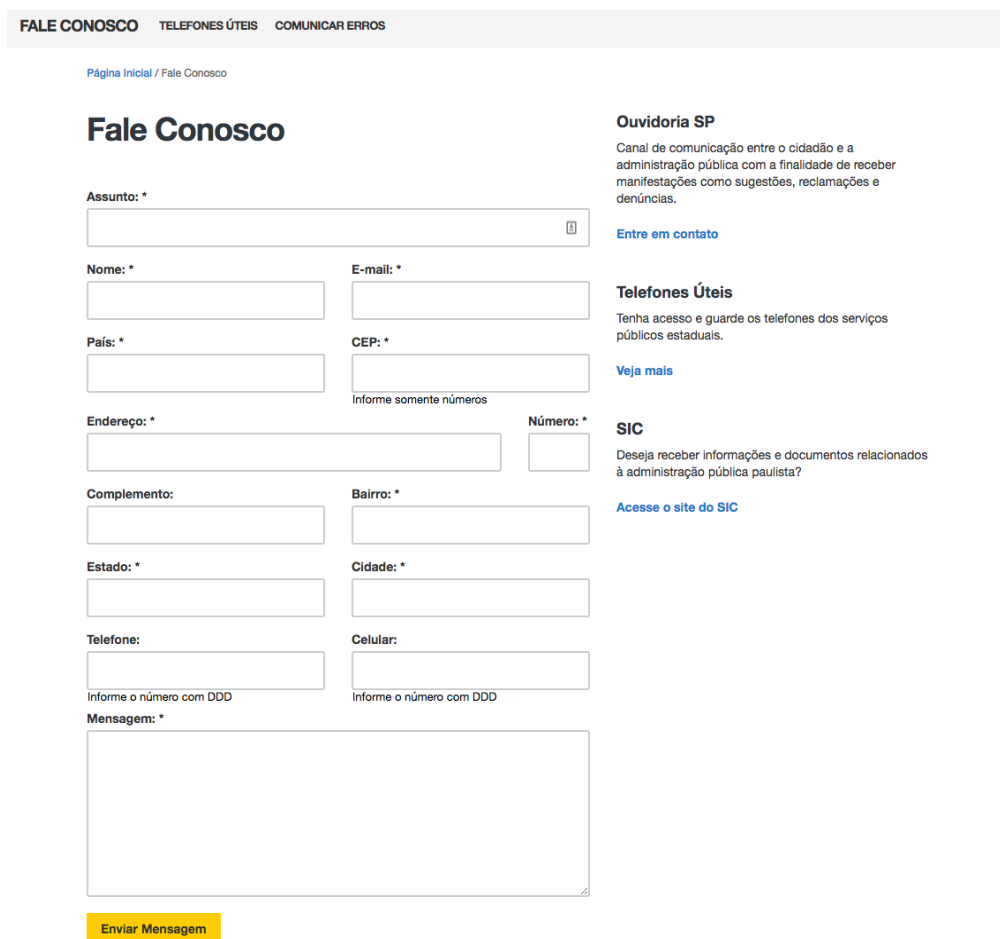
#PrevineSP: Defesa-Civil orienta como se proteger dos raios neste verão

Figura 23. Página SP Notícias⁵³

⁵³ Disponível em: <http://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias>. Acesso em: Jan/2018

5 - Existência de ferramentas para que o cidadão possa buscar informações junto a entidade governamental:

O Portal do Governo do Estado de São Paulo apresenta um canal para o cidadão enviar suas dúvidas ou questionamentos a respeito da administração do Estado através de uma seção intitulada Fale Conosco, composta de um formulário para envio de questionamentos, *link* para acesso ao sistema de Ouvidoria do Estado, telefones úteis e acesso ao SIC. (Figura 24)



FALE CONOSCO TELEFONES ÚTEIS COMUNICAR ERROS

[Página Inicial](#) / Fale Conosco

Fale Conosco

Assunto: *

Nome: * E-mail: *

País: * CEP: *

Endereço: * Número: *

Complemento: Bairro: *

Estado: * Cidade: *

Telefone: Celular: *

Mensagem: *

Enviar Mensagem

Ouvidoria SP
Canal de comunicação entre o cidadão e a administração pública com a finalidade de receber manifestações como sugestões, reclamações e denúncias.
[Entre em contato](#)

Telefones Úteis
Tenha acesso e guarde os telefones dos serviços públicos estaduais.
[Veja mais](#)


SIC
Deseja receber informações e documentos relacionados à administração pública paulista?
[Acesse o site do SIC](#)

Figura 24. Página Fale Conosco⁵⁴

6 - Disponibilidade de opção para transações eletrônicas:

⁵⁴ Disponível em: <http://www.saopaulo.sp.gov.br/fale-conosco>. Acesso em: Jan/2018


Não se aplica.

7 - Existência de regras definidas para resposta a questionamentos por parte do governo: 

O Portal do Governo do Estado de São Paulo não apresenta a possibilidade de acesso a respostas do órgão a questionamentos enviados a sociedade.

8 - Evidências sobre participação do cidadão em assuntos / políticas públicas do órgão analisado: 

O Portal do Governo do Estado de São Paulo não apresenta Evidências sobre participação do cidadão em assuntos / políticas públicas do Governo.



9 - Disponibilidade de informações arquivadas sobre participações populares em assuntos governamentais passados: 

O Portal do Governo do Estado de São Paulo não disponibiliza informações arquivadas sobre participações populares em assuntos governamentais passados.

10 - Evidências sobre decisões tomadas que envolveram colaborações de cidadãos: 

O Portal do Governo do Estado de São Paulo não apresenta evidências sobre decisões tomadas que envolveram colaborações de cidadãos.

O Quadro 11 apresenta comparativo a respeito do atendimento ou não das recomendações propostas nos três portais analisados:

		Serviços Governo Federal	E-Democracia	Governo do Estado SP
1	Disponibilidade de conjunto de dados abertos públicos			
2	Existência de portais governamentais relacionados a área analisada, acessíveis e traduzido em pelo menos 1 idioma			
3	Disponibilidade de informações referentes a leis e atividade legislativa			
4	Existência de canais informativos para que o cidadão tenha acesso as informações atualizadas			
5	Existência de ferramentas para que o cidadão possa buscar informações junto a entidade governamental			
6	Disponibilidade de opção para transações eletrônicas	-	-	-
7	Existência de regras definidas para resposta a questionamentos por parte do governo			
8	Evidências sobre participação do cidadão em assuntos / políticas públicas do órgão analisado			
9	Disponibilidade de informações arquivadas sobre participações populares em assuntos governamentais passados			
10	Evidências sobre decisões tomadas que envolveram colaborações de cidadãos			

Quadro 11. Quadro Comparativo dos 3 portais analisados

Após as análises, é possível verificar o que foi constatado pelo relatório *United Nations E-Government Surveys: 2016 E-Government for Sustainable Development* elaborado pela Organização das Nações Unidas e já apresentado anteriormente. Ele indica que o Brasil não possui evidências em seus portais governamentais a respeito da participação em tomadas de decisão governamentais, uma vez que a participação do cidadão se limita a avaliação de serviços disponibilizados *on-line*, requisição de informações de forma individual e, no caso do Portal E-Democracia, colaboração por parte do cidadão, no entanto, sem a possibilidade de verificar os resultados apresentados a partir dessa interação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim como aconteceu em outros momentos da história, estamos vivenciando um aumento exponencial de indivíduos com o objetivo de participar das decisões políticas de nosso país, atualmente esse aumento se dá principalmente pelo salto tecnológico, que tem permitido que cada vez mais pessoas tenham acesso a um grande volume de informações.

Disponibilizar informação pública em portais governamentais, está deixando de ser um diferencial para se tornar cada vez mais uma *commoditie*, o que não diminui a importância dessas ações para a realização de um Estado democrático, no entanto diversas organizações respeitadas internacionalmente, governamentais ou não, buscam planejar, acompanhar e validar suas ações com quem realmente usufrui de seus serviços, o cidadão.

A disponibilidade de acesso a informação pública, pelos órgãos vinculados ao Governo Federal, é lei no Brasil desde 2011. Daquele momento em diante, muito foi feito pelas nossas autoridades nacionais, para que o cidadão pudesse ter acesso a essas informações, tendo como principais ações a criação do Portal Brasileiro de Transparência, do Portal Brasileiro de Dados Abertos e do sistema e-SIC, já apresentados anteriormente. No entanto como a própria Escala Brasil Transparente, promovida pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, define, nossa forma de transparência ainda é passiva, dependendo da iniciativa da população. Precisamos incentivar um processo de transparência ativa, por parte do Governo, iniciando um diálogo de grande importância para o direcionamento das políticas públicas de nosso país.

É importante destacar que a transformação do processo de transparência do Estado em um processo de participação popular, envolve inúmeros desafios, além dos apresentados aqui. O presente estudo não pretende provocar essa transformação, mas sim iniciar uma discussão a respeito do assunto, através do conteúdo aqui disponibilizado, de forma que possamos caminhar juntos, governo e sociedade, construindo uma forma melhor de relacionamento, confiança e respeito.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BONSIEPE, Gui. **Design Cultura e Sociedade**. São Paulo: Editora Blucher, 2011.

BRASIL. Decreto de 3 de abr. de 2000. **Institui Grupo de Trabalho Interministerial para examinar e propor políticas, diretrizes e normas relacionadas com as novas formas eletrônicas de interação**. Brasília-DF, abr. 2000.

BRASIL. Lei Nº 12.527, de 18 de nov de 2011. **Regula o acesso a informações Públicas**. Brasília-DF, nov. 2011.

BRASIL. Lei Nº 9.709, de 18 de nov de 1988. **Regulamenta a execução do disposto nos incisos I (Plebiscito), II (Referendo) e III (Iniciativa Popular) do art. 14 da Constituição Federal**. Brasília-DF, nov. 1988.

BROWN, Tim. **Design Thinking**: Uma metodologia poderosa para decretar o fim das velhas idéias. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2010.

CGU - Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União. Portaria Nº 277 de 7 de fev. de 2013.- **Institui o Programa Brasil Transparente**. Brasília - DF, fev. 2013.

CGU - Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União. **Manual e— SIC: Guia do cidadão**. Disponível em: <https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/dicas_pedido.html>. Acesso em: 11 dez. 2017.

DAHL, Robert A. **Sobre a Democracia**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2009.

DAVENPORT, Thomas H. **Dados Demais**: Como desenvolver habilidades analíticas para resolver problemas complexos, reduzir riscos e decidir melhor. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2014.

ERICSSON, K.; SIMON, H. **Protocol Analysis**: Verbal Reports as Data, 2nd ed. Boston: MIT Press, 1993.

FGV - Fundação Getulio Vargas. **Índice de Dados Abertos para o Brasil**.

Disponível em: <[http://dapp.fgv.br/wp-content/uploads/2017/04/](http://dapp.fgv.br/wp-content/uploads/2017/04/IndiceDadosAbertos_Brasil2017.pdf)

IndiceDadosAbertos_Brasil2017.pdf >. Acesso em: 07 dez. 2017.

GARROSSINI, Daniela F. **As Tecnologias da Informação e Comunicação como** vetores catalisadores de participação cidadã na construção de políticas públicas: o caso dos conselhos de saúde brasileiros. 2010. 235 p. Tese (Doutorado em Comunicação). Universidade de Brasília.

VILEL, Gustavo. **O Brasil nas ruas**. Jornal O Globo. Rio de Janeiro, 18 de jun. 2013, Primeira Página, pag. 1.

HEIDEMANN, Francisco G; SALM, José Francisco. **Políticas Públicas e Desenvolvimento**: Bases epistemológicas e modelos de análise. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2009.

ILIINSKY, Noah; STEELE, Julie. **Designing Data Visualizations**: Intentional Communication from Data to Display. O'Reilly Media, 2011.

KRUG, Steve. **Não Me Faça Pensar**: Uma abordagem de bom senso à usabilidade na Web e Mobile. Rio de Janeiro: Alta Books Editora, 2014.

MANIN, B. **The principles of representative government**. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.

O'REILLY, Tim. **What Is Web 2.0 - Design Patterns and Business Models for the Next Generation of Software**. O'Reilly Media, 2005.

STICKDORN, Marc; SCHNEIDER, Jakob. **Isto é Design Thinking de Serviços**: Fundamentos – Ferramentas – Casos. São Paulo: Editora Bookman, 2014.

TEIXEIRA, Eduardo Ariel de Souza. **Design de Interação**. Rio de Janeiro: Editora 5W, 2014.

UNITED NATIONS. **United Nations E-Government Surveys: 2016 E-Government for Sustainable Development**. Nova York, 2016.

WURMAN, Richard Saul. Ansiedade de Informação: Como transformar informação em compreensão. São Paulo: Cultura Editores Associados, 1991.

ANEXO A

Principais recursos avaliados pelas Nações Unidas no
Índice de Serviços On-line

Main Features Reviewed by the United Nations e-Government Survey

UNDESA/DPADM February 2008

Assessment of the National and Ministerial Websites of the 192 United Nations Member States	
A	Information dissemination/outreach
	Existence of a national website and ministerial websites including: education, finance, health, labour and/or social services
	Existence of a one-stop-shop national portal
	Existence of a Head of State website
	Existence of an e-government section
	Sources of archived information (laws, policy documents, priorities, etc.)
	News and/or updates on government policies
	Access to back office applications
	Chief Information Officer (CIO), or similar officer with a leadership role, to manage national cross-agency e-government programmes/projects
	Information concerning government officials responsible for the provision of specific online services/queries
	Personal account/profile of citizens, with the objective of enhancing dialogue between government and citizens
	Information for citizens on the usage of the website
B	Access/Usability
	Search feature
	"Contact us" feature
	Audio and video features
	Multiple languages availability
	Use of wireless technology to send messages to mobile phones or devices
	Security (secure link) feature available/indicated
	Electronic signature feature
	Online payment by credit, debit, or other card methods
	E-mail sign-up option, either as a formal list-serv or simply for news items
	Existence of features to enable access for people with disabilities

C	Service Delivery Capability
	One-stop-shop for online services
	Downloadable/printable forms
	Online forms
	Job opportunities
	Online transactions
	E-mail alerts for e-participation
	Really Simple Syndication (RSS) use for e-participation
	Set turnaround time for government to respond to submitted forms/e-mails
D	Citizen participation/interconnectedness
	E-participation policy or mission statement
	Calendar listings of upcoming e-participation activities
	Archived information about e-participation activities
	E-participation tools to obtain public opinion (polls, surveys, bulletin boards, chat room, blogs, web casting, and discussion forums, etc.)
	Citizen feedback on the national strategy, policies and e-services
	Provision for publishing the results of citizen feedback
	Archive on responses by government to citizen's questions, queries and inputs

ANEXO B

Índice completo de Participação Eletrônica, disponibilizado pela ONU

E-GOVERNMENT IN SUPPORT OF SUSTAINABLE DEVELOPMENT

Data tables

Table 12. E-Participation Index (EPI) and its utilisation by stages

Rank	Country	EPI	Total %	Stage 1 %	Stage 2%	Stage 3%
104	Afghanistan	0.4237	43.3%	61.8%	26.3%	0.0%
55	Albania	0.6441	65.0%	73.5%	68.4%	14.3%
167	Algeria	0.1186	13.3%	17.6%	10.5%	0.0%
101	Andorra	0.4407	45.0%	64.7%	26.3%	0.0%
101	Angola	0.4407	45.0%	70.6%	15.8%	0.0%
157	Antigua and Barbuda	0.1695	18.3%	26.5%	10.5%	0.0%
60	Argentina	0.6271	63.3%	88.2%	42.1%	0.0%
84	Armenia	0.5254	53.3%	70.6%	42.1%	0.0%
2	Australia	0.9831	98.3%	100.0%	100.0%	85.7%
14	Austria	0.8814	88.3%	94.1%	84.2%	71.4%
47	Azerbaijan	0.6780	68.3%	79.4%	73.7%	0.0%
122	Bahamas	0.3390	35.0%	47.1%	21.1%	14.3%
32	Bahrain	0.7458	75.0%	85.3%	73.7%	28.6%
84	Bangladesh	0.5254	53.3%	73.5%	36.8%	0.0%
104	Barbados	0.4237	43.3%	50.0%	42.1%	14.3%
76	Belarus	0.5593	56.7%	61.8%	68.4%	0.0%
55	Belgium	0.6441	65.0%	85.3%	52.6%	0.0%
138	Belize	0.2542	26.7%	38.2%	15.8%	0.0%
157	Benin	0.1695	18.3%	23.5%	15.8%	0.0%
118	Bhutan	0.3559	36.7%	47.1%	31.6%	0.0%
72	Bolivia	0.5763	58.3%	76.5%	47.4%	0.0%
89	Bosnia and Herzegovina	0.5085	51.7%	70.6%	36.8%	0.0%
127	Botswana	0.2881	30.0%	38.2%	21.1%	14.3%
37	Brazil	0.7288	73.3%	85.3%	78.9%	0.0%
114	Brunei	0.3729	38.3%	50.0%	31.6%	0.0%
43	Bulgaria	0.6949	70.0%	76.5%	78.9%	14.3%
143	Burkina Faso	0.2373	25.0%	38.2%	10.5%	0.0%
161	Burundi	0.1525	16.7%	23.5%	5.3%	14.3%
179	Cambodia	0.0678	8.3%	14.7%	0.0%	0.0%
157	Cameroon	0.1695	18.3%	23.5%	15.8%	0.0%
8	Canada	0.9153	91.7%	97.1%	84.2%	85.7%
97	Cape Verde	0.4746	48.3%	67.6%	31.6%	0.0%
191	Central African Republic	0.0000	1.7%	2.9%	0.0%	0.0%
161	Chad	0.1525	16.7%	26.5%	5.3%	0.0%
32	Chile	0.7458	75.0%	82.4%	78.9%	28.6%
22	China	0.8136	81.7%	94.1%	84.2%	14.3%
27	Colombia	0.7627	76.7%	85.3%	78.9%	28.6%
188	Comoros	0.0169	3.3%	2.9%	5.3%	0.0%
173	Congo, Republic of	0.0847	10.0%	11.8%	10.5%	0.0%
55	Costa Rica	0.6441	65.0%	70.6%	78.9%	0.0%
161	Cote d'Ivoire	0.1525	16.7%	20.6%	15.8%	0.0%
25	Croatia	0.7797	78.3%	73.5%	89.5%	71.4%
124	Cuba	0.3220	33.3%	55.9%	5.3%	0.0%
84	Cyprus	0.5254	53.3%	58.8%	57.9%	14.3%
76	Czech Republic	0.5593	56.7%	73.5%	42.1%	14.3%

DATA TABLES

Table 12. E-Participation Index (EPI) and its utilisation by stages (continued)

Rank	Country	EPI	Total %	Stage 1 %	Stage 2%	Stage 3%
188	Democratic People's Republic of Korea	0.0169	3.3%	5.9%	0.0%	0.0%
173	Democratic Republic of the Congo	0.0847	10.0%	14.7%	5.3%	0.0%
22	Denmark	0.8136	81.7%	94.1%	63.2%	71.4%
191	Djibouti	0.0000	1.7%	2.9%	0.0%	0.0%
156	Dominica	0.1864	20.0%	29.4%	10.5%	0.0%
91	Dominican Republic	0.4915	50.0%	70.6%	31.6%	0.0%
72	Ecuador	0.5763	58.3%	70.6%	57.9%	0.0%
107	Egypt	0.4068	41.7%	55.9%	31.6%	0.0%
76	El Salvador	0.5593	56.7%	67.6%	57.9%	0.0%
173	Equatorial Guinea	0.0847	10.0%	17.6%	0.0%	0.0%
188	Eritrea	0.0169	3.3%	5.9%	0.0%	0.0%
22	Estonia	0.8136	81.7%	94.1%	89.5%	0.0%
91	Ethiopia	0.4915	50.0%	61.8%	47.4%	0.0%
127	Fiji	0.2881	30.0%	38.2%	21.1%	14.3%
8	Finland	0.9153	91.7%	97.1%	89.5%	71.4%
12	France	0.8983	90.0%	100.0%	84.2%	57.1%
179	Gabon	0.0678	8.3%	11.8%	5.3%	0.0%
149	Gambia	0.2034	21.7%	32.4%	10.5%	0.0%
76	Georgia	0.5593	56.7%	73.5%	47.4%	0.0%
27	Germany	0.7627	76.7%	91.2%	78.9%	0.0%
98	Ghana	0.4576	46.7%	55.9%	47.4%	0.0%
65	Greece	0.6102	61.7%	58.8%	78.9%	28.6%
124	Grenada	0.3220	33.3%	35.3%	36.8%	14.3%
60	Guatemala	0.6271	63.3%	76.5%	63.2%	0.0%
173	Guinea	0.0847	10.0%	11.8%	10.5%	0.0%
157	Guinea-Bissau	0.1695	18.3%	29.4%	5.3%	0.0%
138	Guyana	0.2542	26.7%	29.4%	26.3%	14.3%
164	Haiti	0.1356	15.0%	17.6%	15.8%	0.0%
111	Honduras	0.3898	40.0%	47.1%	42.1%	0.0%
91	Hungary	0.4915	50.0%	67.6%	36.8%	0.0%
50	Iceland	0.6610	66.7%	79.4%	68.4%	0.0%
27	India	0.7627	76.7%	79.4%	94.7%	14.3%
114	Indonesia	0.3729	38.3%	41.2%	47.4%	0.0%
149	Iran (Islamic Rep. of)	0.2034	21.7%	29.4%	15.8%	0.0%
104	Iraq	0.4237	43.3%	61.8%	26.3%	0.0%
39	Ireland	0.7119	71.7%	88.2%	68.4%	0.0%
17	Israel	0.8305	83.3%	91.2%	89.5%	28.6%
8	Italy	0.9153	91.7%	94.1%	94.7%	71.4%
133	Jamaica	0.2712	28.3%	35.3%	26.3%	0.0%
2	Japan	0.9831	98.3%	100.0%	94.7%	100.0%
98	Jordan	0.4576	46.7%	55.9%	47.4%	0.0%
67	Kazakhstan	0.5932	60.0%	82.4%	42.1%	0.0%
84	Kenya	0.5254	53.3%	70.6%	42.1%	0.0%
138	Kiribati	0.2542	26.7%	35.3%	21.1%	0.0%
55	Kuwait	0.6441	65.0%	82.4%	57.9%	0.0%

E-GOVERNMENT IN SUPPORT OF SUSTAINABLE
DEVELOPMENT

Table 12. E-Participation Index (EPI) and its utilisation by stages (continued)

Rank	Country	EPI	Total %	Stage 1 %	Stage 2%	Stage 3%
67	Kyrgyzstan	0.5932	60.0%	58.8%	68.4%	42.9%
133	Lao	0.2712	28.3%	35.3%	26.3%	0.0%
84	Latvia	0.5254	53.3%	58.8%	57.9%	14.3%
91	Lebanon	0.4915	50.0%	70.6%	31.6%	0.0%
167	Lesotho	0.1186	13.3%	17.6%	10.5%	0.0%
127	Liberia	0.2881	30.0%	38.2%	26.3%	0.0%
170	Libya	0.1017	11.7%	17.6%	5.3%	0.0%
60	Liechtenstein	0.6271	63.3%	85.3%	47.4%	0.0%
17	Lithuania	0.8305	83.3%	91.2%	89.5%	28.6%
43	Luxembourg	0.6949	70.0%	82.4%	63.2%	28.6%
149	Madagascar	0.2034	21.7%	26.5%	21.1%	0.0%
127	Malawi	0.2881	30.0%	47.1%	10.5%	0.0%
47	Malaysia	0.6780	68.3%	79.4%	73.7%	0.0%
146	Maldives	0.2203	23.3%	29.4%	21.1%	0.0%
179	Mali	0.0678	8.3%	14.7%	0.0%	0.0%
25	Malta	0.7797	78.3%	61.8%	100.0%	100.0%
184	Marshall Islands	0.0508	6.7%	8.8%	5.3%	0.0%
184	Mauritania	0.0508	6.7%	8.8%	5.3%	0.0%
50	Mauritius	0.6610	66.7%	91.2%	47.4%	0.0%
14	Mexico	0.8814	88.3%	97.1%	94.7%	28.6%
146	Micronesia (Federated States of)	0.2203	23.3%	41.2%	0.0%	0.0%
127	Monaco	0.2881	30.0%	41.2%	21.1%	0.0%
39	Mongolia	0.7119	71.7%	70.6%	89.5%	28.6%
17	Montenegro	0.8305	83.3%	85.3%	84.2%	71.4%
17	Morocco	0.8305	83.3%	85.3%	100.0%	28.6%
149	Mozambique	0.2034	21.7%	23.5%	26.3%	0.0%
170	Myanmar (ex-Birma)	0.1017	11.7%	11.8%	15.8%	0.0%
143	Namibia	0.2373	25.0%	38.2%	10.5%	0.0%
173	Nauru	0.0847	10.0%	14.7%	5.3%	0.0%
89	Nepal	0.5085	51.7%	58.8%	57.9%	0.0%
5	Netherlands	0.9492	95.0%	97.1%	94.7%	85.7%
5	New Zealand	0.9492	95.0%	97.1%	94.7%	85.7%
107	Nicaragua	0.4068	41.7%	52.9%	36.8%	0.0%
173	Niger	0.0847	10.0%	14.7%	5.3%	0.0%
118	Nigeria	0.3559	36.7%	41.2%	42.1%	0.0%

DATA TABLES

Table 12. E-Participation Index (EPI) and its utilisation by stages (continued)

Rank	Country	EPI	Total %	Stage 1 %	Stage 2 %	Stage 3 %
50	Portugal	0.6610	66.7%	85.3%	57.9%	0.0%
55	Qatar	0.6441	65.0%	67.6%	73.7%	28.6%
4	Republic of Korea	0.9661	96.7%	97.1%	100.0%	85.7%
50	Republic of Moldova	0.6610	66.7%	73.5%	73.7%	14.3%
60	Romania	0.6271	63.3%	70.6%	57.9%	42.9%
32	Russia	0.7458	75.0%	91.2%	63.2%	28.6%
91	Rwanda	0.4915	50.0%	67.6%	36.8%	0.0%
133	Saint Kitts and Nevis	0.2712	28.3%	35.3%	26.3%	0.0%
143	Saint Lucia	0.2373	25.0%	29.4%	26.3%	0.0%
133	Saint Vincent and the Grenadines	0.2712	28.3%	26.5%	42.1%	0.0%
126	Samoa	0.3051	31.7%	35.3%	26.3%	28.6%
164	San Marino	0.1356	15.0%	23.5%	5.3%	0.0%
179	São Tomé and Príncipe	0.0678	8.3%	14.7%	0.0%	0.0%
39	Saudi Arabia	0.7119	71.7%	79.4%	73.7%	28.6%
111	Senegal	0.3898	40.0%	52.9%	31.6%	0.0%
17	Serbia	0.8305	83.3%	91.2%	78.9%	57.1%
107	Seychelles	0.4068	41.7%	50.0%	36.8%	14.3%
167	Sierra Leone	0.1186	13.3%	20.6%	5.3%	0.0%
8	Singapore	0.9153	91.7%	94.1%	100.0%	57.1%
82	Slovakia	0.5424	55.0%	76.5%	36.8%	0.0%
37	Slovenia	0.7288	73.3%	94.1%	63.2%	0.0%
146	Solomon Islands	0.2203	23.3%	29.4%	21.1%	0.0%
186	Somalia	0.0339	5.0%	5.9%	5.3%	0.0%
76	South Africa	0.5593	56.7%	61.8%	68.4%	0.0%
170	South Sudan	0.1017	11.7%	17.6%	5.3%	0.0%
7	Spain	0.9322	93.3%	100.0%	94.7%	57.1%
50	Sri Lanka	0.6610	66.7%	79.4%	63.2%	14.3%
138	Sudan	0.2542	26.7%	41.2%	10.5%	0.0%
122	Suriname	0.3390	35.0%	50.0%	21.1%	0.0%
138	Swaziland	0.2542	26.7%	35.3%	21.1%	0.0%
27	Sweden	0.7627	76.7%	97.1%	68.4%	0.0%
72	Switzerland	0.5763	58.3%	70.6%	52.6%	14.3%
98	Syria	0.4576	46.7%	64.7%	31.6%	0.0%
149	Tajikistan	0.2034	21.7%	29.4%	15.8%	0.0%
67	Thailand	0.5932	60.0%	73.5%	57.9%	0.0%
65	The former Yugoslav Republic of Macedonia	0.6102	61.7%	73.5%	63.2%	0.0%
133	Timor-Leste	0.2712	28.3%	41.2%	15.8%	0.0%
111	Togo	0.3898	40.0%	52.9%	31.6%	0.0%
118	Tonga	0.3559	36.7%	50.0%	26.3%	0.0%
101	Trinidad and Tobago	0.4407	45.0%	55.9%	42.1%	0.0%
43	Tunisia	0.6949	70.0%	88.2%	63.2%	0.0%
60	Turkey	0.6271	63.3%	73.5%	68.4%	0.0%
179	Turkmenistan	0.0678	8.3%	14.7%	0.0%	0.0%
191	Tuvalu	0.0000	1.7%	2.9%	0.0%	0.0%
91	Uganda	0.4915	50.0%	73.5%	26.3%	0.0%

E-GOVERNMENT IN SUPPORT OF SUSTAINABLE
DEVELOPMENT

Table 12. E-Participation Index (EPI) and its utilisation by stages (continued)

Rank	Country	EPI	Total %	Stage 1 %	Stage 2%	Stage 3%
32	Ukraine	0.7458	75.0%	76.5%	84.2%	42.9%
32	United Arab Emirates	0.7458	75.0%	91.2%	73.7%	0.0%
1	United Kingdom	1.0000	100.0%	100.0%	100.0%	100.0%
67	United Republic of Tanzania	0.5932	60.0%	67.6%	63.2%	14.3%
12	United States	0.8983	90.0%	97.1%	100.0%	28.6%
39	Uruguay	0.7119	71.7%	91.2%	57.9%	14.3%
47	Uzbekistan	0.6780	68.3%	88.2%	57.9%	0.0%
149	Vanuatu	0.2034	21.7%	29.4%	15.8%	0.0%
107	Venezuela	0.4068	41.7%	44.1%	52.6%	0.0%
43	Vietnam	0.6949	70.0%	64.7%	68.4%	100.0%
164	Yemen	0.1356	15.0%	20.6%	10.5%	0.0%
118	Zambia	0.3559	36.7%	52.9%	15.8%	14.3%
127	Zimbabwe	0.2881	30.0%	47.1%	10.5%	0.0%
Global Average		0.4625	47.1%	56.4%	43.1%	12.9%